

POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Gestão de Cargos e Salários
Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC

Criciúma/SC, 20 de fevereiro de 2024.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. CONCEITO	3
4. ADMINISTRAÇÃO DOS CARGOS	4
4.1. DEFINIÇÃO E CONCEITO	4
4.2. ESTRUTURA DE CARGOS	4
5. ALTERAÇÕES DE CARGOS	6
5.1. NORMAS	6
6. ADMINISTRAÇÃO DOS SALÁRIOS – POSICIONAMENTO DE MERCADO	7
6.1. DEFINIÇÃO DOS TERMOS	7
6.2. ALTERAÇÕES SALARIAIS	7
6.3. PROCEDIMENTOS	8
7. TRAJETÓRIA DE CARREIRA	8
7.1. DEFINIÇÃO	8
7.2. TRAJETÓRIA	8
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

1. OBJETIVO

Definir uma diretriz para a Gestão de Cargos e Salários das unidades administradas pelo IDEAS, a fim de garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação vigente, visando orientar todos os níveis de gestão, quanto às definições, normas e procedimentos.

Estimular o autodesenvolvimento dos colaboradores, possibilitando seu aperfeiçoamento profissional na Unidade, por meio de políticas de aproveitamento interno.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todas as unidades do Instituto IDEAS. Abrangendo a Estrutura de Cargos conforme metodologia da Teoria de Perfil Comportamental DISC, alinhada a Missão, Visão e Valores do Instituto:

D – Dominância: Abrange o grupo de cargos da Alta Gestão, sendo eles: Direções, Gerências e Coordenações;

I – Influência: Abrange o grupo de cargos da Liderança Assistencial, sendo eles: Enfermeiros, Farmacêuticos e Nutricionistas;

S – Suporte e Estabilidade: Abrangendo o grupo de cargos Operacional, sendo eles: Auxiliares Administrativos, Auxiliar Copa e Cozinha, Auxiliar de Higiene e Limpeza, entre outros;

C – Cautela: Abrangendo grupo de cargos Analíticos, sendo eles: Analistas administrativos, Analistas de gestão, entre outros.

3. CONCEITO

Políticas são as ações estratégicas estabelecidas pela direção da Organização, de abrangência corporativa e prazos indeterminados, que norteiam as diretrizes de todas as áreas e pessoas envolvidas, para consecução do negócio.

Para o Instituto, a Gestão de Cargos e Salários é considerada questão estratégica, pois visa administrar e controlar os gastos com pessoal, aumentando o grau de comprometimento dos colaboradores e a satisfação com a remuneração e perspectivas de ascensão interna.

Proporcionar melhor relacionamento dos colaboradores, por meio do estabelecimento dos cargos a partir das necessidades do Instituto, buscando compatibilidade entre atividades realizadas, formação e experiências necessárias dos cargos com níveis de responsabilidades semelhantes, de forma que pertençam à mesma faixa salarial.

Cabe à área de Gestão de Pessoas, a responsabilidade pela definição de procedimentos para a Gestão de Cargos e Salários dos colaboradores, dos níveis hierárquicos, assim como as alterações que se fizerem necessárias, que podem envolver a criação, a extinção ou a reclassificação dos cargos, de acordo com o estabelecido na política.

Os colaboradores devem ser estimulados a traçarem planos de desenvolvimento e participarem de avaliações para ocuparem outras posições.

As verbas destinadas aos aumentos salariais coletivos e/ou individuais deverão ser aprovadas pela Diretoria Executiva, com base na situação financeira do Instituto, Convenção Coletiva e Política Salarial vigente. Os níveis salariais poderão ser ajustados periodicamente, em relação ao mercado, por meio de pesquisas salariais junto a Organizações Sociais que atuam no mesmo segmento ou que concorram pelos mesmos profissionais, baseando-se na situação orçamentária do Instituto e na revisão contratual de repasse financeiro.

4. ADMINISTRAÇÃO DOS CARGOS

4.1. DEFINIÇÃO E CONCEITO

- **Cargo:** Agrupamento de atividades e responsabilidades preestabelecidas, que são realizadas por um ou mais colaboradores da área e que contribuem para a obtenção de objetivos definidos;
- **Responsabilidades:** Relaciona as principais responsabilidades que compõem um cargo, identificando, descrevendo a forma de execução, finalidade e formas de acompanhamento e controle;
- **Requisitos:** Relação de principais requisitos necessários para desempenhar a função. Ex.: Escolaridade, tempo mínimo de vivência na área;
- **Conhecimentos Técnicos:** São conhecimentos técnicos específicos necessários ao cargo adquiridos por meio de treinamentos e/ou aprendizado na prática do exercício da função;
- **Competências Comportamentais:** São habilidades, atitudes e características comportamentais necessárias de responsabilidade que compõem o cargo. Ex.: comunicação, trabalho sob pressão entre outros.

4.2. ESTRUTURA DE CARGOS

A estrutura de cargos do Instituto apresenta níveis conforme responsabilidades, sendo eles:

- **Auxiliar:** Atua em áreas administrativas e operacionais, na realização de trabalhos com rotinas preestabelecidas;

- **Assistente:** Atua em áreas administrativas ou técnicas, realizando trabalhos que requer conhecimento de procedimentos e fluxos internos de determinada área, requer ensino médio completo ou cursando superior tendo como base correlatada a função exercida;
- **Analista Júnior:** Executa atividades de pesquisas e análises sob orientação técnica, desenvolvendo atividades com nível inicial de complexidade, buscando desenvolvimento de competências voltadas a futura liderança. Possuindo nível superior em andamento e experiência de pelo menos 2 anos na área de atuação.
- **Analista Pleno:** Elabora estudos, pesquisas, análises e produção de dados e resultado completo, possibilitando tomadas de decisão. Trabalhando sob orientação global, planejando e respondendo pelos resultados técnicos apresentados, bem como definindo fontes e recursos necessários. Buscando desenvolvimento como futura liderança. Requer superior completo. Domínio na área de atuação e experiência de 3 anos na área.
- **Analista Sênior:** Elabora estudos, pesquisas, indicadores com resultados bem definidos, possibilitando ações para tomada de decisão. Atuando sob orientação global, em atividades complexas, planejando e respondendo pelos resultados técnicos apresentados, bem como definindo fontes e recursos necessários. Fazendo parte de comissões, grupos de estudo e pesquisa relacionados à área de atuação, visando contribuir com a melhoria contínua de processos. Atuando também como líder do setor, em cima dos direcionamentos acordados. Superior completo e busca contínua de aperfeiçoamento na área. Domínio na área de atuação e experiência de 5 anos na área.
- **Especialista:** Propiciar a disseminação do conhecimento e manter a equipe preparada tecnicamente para o atendimento das necessidades do cliente. Desenvolver metodologias de ensino técnico, sendo referência na equipe, para aprimorar o compartilhamento de novos conhecimentos da área com clientes internos e externos. Requer superior completo. Experiência acima de 8 anos no exercício do próprio cargo ou na função anterior.
- **Lideranças Assistenciais:** Supervisionar a equipe de atividades específicas do setor, apoiando a coordenação na gestão de recursos disponíveis, definindo prioridades e acompanhando os trabalhos. Possuindo conhecimento completo de sua área, alocando recursos humanos, materiais e tecnológicos, definindo rotinas, avaliando e desenvolvendo potenciais. Requer superior completo. Experiência de 5 anos na área e 1 ano na gestão.
- **Coordenador:** Coordenar atividades realizadas no Instituto, definindo prioridades, assegurando o cumprimento do planejado, garantindo resultado da organização. Capaz de liderar equipes como um todo. Participa ativamente das decisões da Instituição e do setor. Requer superior completo e busca contínua

de aperfeiçoamento na área de atuação. Experiência de 5 anos e 2 anos na posição de gestão.

- **Gerente:** Gerência uma ou várias áreas, cuja atividades se correlacionam ou envolve aplicação de planos táticos para alcance das metas preestabelecidas pelo Instituto. Com equipes subdividas em coordenadores, Lideranças e Analistas. Define os planos operacionais para atingir os resultados de cada área, garantindo a aplicação das políticas, bem como de seus negócios, participando das decisões. Define e assegura o cumprimento de metas da área, alinhado com as demais metas do Instituto. Identifica necessidade de desenvolvimento de equipe e processos. Requer superior completo e busca de aperfeiçoamento na área de atuação. Experiência de 05 anos, e atuação de 3 anos em posições de gestão.
- **Diretor:** Define as diretrizes e estratégias de atuação, alinhando os modelos de gestão, estabelecendo objetivos de curto, médio e longos prazos, bem como controlando e avaliando os resultados. Dirige a unidade cuja atividade se correlacionam ou envolvem alta complexidade, recursos expressivos. Detém amplos conhecimentos sobre as políticas da Instituição e seus objetivos, bem como participam das decisões estratégicas do Instituto, visando excelência na condução dos projetos. Garantindo a prática e disseminação da Missão, Visão e Valores. Representando a empresa perante Secretária do Estado da Saúde, esferas governamentais e entidades de classe. Requer Pós- graduação completa e experiência com gestão pública.

5. ALTERAÇÕES DE CARGOS

É de responsabilidade da equipe de Gestão de Pessoas, a criação, extinção ou reclassificação dos cargos.

As alterações de cargos somente deverão ser efetivadas, quando comprovada a real necessidade. Se justificadas as alterações, a equipe de Gestão de Pessoas, juntamente com a Diretoria, irá avaliar para definir também a tabela salarial, garantindo manutenção do equilíbrio interno.

5.1. NORMAS

As alterações de cargo poderão ocorrer quando:

- **Criação de Cargos:** Somente será criado um novo cargo, quando passar a existir novas atividades relativas a mudanças ou inovações de processos, rotinas, equipamentos ou ocorrer o reagrupamento delas, as quais deverão ser desenvolvidas dentro de uma mesma função, em áreas existentes, recém-criadas ou reorganizadas.

- **Reclassificação de cargos:** Ocorrerá quando o nível de exigência de um cargo for alterado em função de um maior ou menor grau de responsabilidade, complexidade das atividades, formação ou experiência.
- **Extinção de cargos:** Um cargo será extinto quando as responsabilidades que compõem forem absorvidas por um ou mais cargos, devido à criação, reorganização, extinção de uma área ou reestruturação interna.

6. ADMINISTRAÇÃO DOS SALÁRIOS – POSICIONAMENTO DE MERCADO

6.1. DEFINIÇÃO DOS TERMOS

- **Tabela Salarial:** Compreendem todos os cargos classificados no Plano de Cargos e Salários, agrupados conforme seus níveis de responsabilidades da Metodologia DISC;
- **Grupos Salarial:** Compreendem os cargos que tem níveis de responsabilidade semelhante, baseado na mesma metodologia da tabela salarial.
- **Faixa Salarial:** Definida conforme equilíbrio interno dos cargos existentes no Instituto e o equilíbrio externo, definido pelo mercado. Determina o limite inferior e superior dos salários a serem pagos para cada grupo salarial;
- **Salário de Admissão:** Estabelece o valor para contratação e deverá ser sempre o menor da faixa salarial em que o cargo estiver classificado. Entretanto existem casos especiais como, dificuldade de atração de profissionais, avançar nas faixas salariais.

6.2. ALTERAÇÕES SALARIAIS

É de responsabilidade da equipe de Gestão de Pessoas gerir e operacionalizar as solicitações de aumentos salariais com aprovação da Diretoria Executiva. Podendo ser motivadas por:

- **Aumento de caráter geral:** Concedido em função de Convenções Coletivas, Política Salarial ou por liberdade do Instituto;
- **Mérito:** Concedido ao colaborador, como forma de reconhecimento pelo alto desempenho diante da avaliação de desempenho. O percentual para concessão de aumentos de mérito está limitado a 1 (um) grau da faixa salarial, na qual o cargo estiver inserido. Devendo estar no cargo a pelo menos 1 ano.
- **Promoção:** Aumento salarial concedido aos colaboradores que passarem a um novo cargo com maior responsabilidade e classificado em um grupo salarial superior, em relação ao cargo ocupado anteriormente. A promoção somente será efetivada se o colaborador possuir o perfil exigido para cargo vago e que, portanto, reúna condições para exercer as novas atividades com nível de

desempenho satisfatório, não devendo ocorrer em caráter temporário (cobertura de férias, auxílio doença, afastamentos entre outros). O salário proposto deve ser enquadrado dentro das faixas e níveis salariais, conforme tabela de remuneração e carreira. A promoção somente será concedida, no mínimo, após 1 (um) ano da última promoção, e no mínimo 6 (seis) meses após o último aumento por mérito. Este processo não se aplica para os casos de recrutamento interno, onde deve se observar a política própria.

6.3. PROCEDIMENTOS

Juntamente com a Avaliação de Desempenho, feita anualmente, o colaborador será avaliado. Quando couber, com base na avaliação, o superior imediato poderá propor à área de gestão de pessoas o aumento por mérito. O responsável pela área deverá encaminhar a equipe de Gestão de Pessoas o formulário “Movimentação de Pessoal” devidamente preenchido.

7. TRAJETÓRIA DE CARREIRA

7.1. DEFINIÇÃO

Subsistema que define os possíveis trajetos de carreira que o ocupante de um cargo pode seguir dentro do IDEAS, tendo como parâmetro a semelhança de atividades ou requisitos básicos requeridos para a ocupação do cargo (níveis de conhecimento, formação e experiência).

7.2. TRAJETÓRIA

A trajetória da carreira poderá ocorrer tanto no sentido vertical como horizontal da estrutura de cargos da Organização Social.

- **Vertical:** ocorre quando o colaborador é promovido para outro cargo de maior nível na estrutura hierárquica de cargos da organização.
- **Horizontal:** quando o colaborador amplia seu campo de conhecimento por meio de atividades correlatas ou complementares, podendo ocorrer por cargos pares não representando necessariamente uma promoção.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O procedimento acima deverá ser observado na íntegra por todos os colaboradores envolvidos no processo e entrando em vigor a partir do mês de fevereiro de 2024.

O não cumprimento será avaliado pelo Instituto e estará sujeito às punições cabíveis. À área de Gestão de Pessoas compete zelar pelo cumprimento, revisão, melhorias e atualização desde documento, se necessário.

Criciúma/SC, 20 de fevereiro de 2024.

Assinatura Eletrônica
21/02/2024 02:01 UTC

 Sandro N. Demétrio

003.***.***-73
Sandro Natalino Demétrio

Sandro Natalino Demétrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	Descrição	Responsável
2023123717	Gestão Corporativa de Pessoas	Marigene Rocha
2024013523	Recursos Humanos HMISC	Jéssica Souza da Silva
2023116120	Assessoria Jurídica	Dr. Ricardo Prats

ANEXO I

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL			
UNIDADE:		SETOR:	
REQUISITANTE:		CARGO:	
MOTIVO:	<input type="checkbox"/> - Substituição de <input type="checkbox"/> - Aumento de Quadro <input type="checkbox"/> - Novo Posto de Trabalho	<input type="checkbox"/> - Mudança de Cargo <input type="checkbox"/> - Transferência de Área <input type="checkbox"/> - Promoção/ Enquadramento	<input type="checkbox"/> - Outros Motivos:
JUSTIFICATIVA:			
PARA USO EM MUDANÇA DE CARGO, SALÁRIO, TRANSFERÊNCIA DE ÁREA E/OU HORÁRIO			
MATRÍCULA:		COLABORADOR:	
UNIDADE ATUAL:		UNIDADE PROPOSTA:	
CENTRO DE CUSTO ATUAL:		CENTRO DE CUSTO PROPOSTO:	
SALÁRIO ATUAL R\$:		SALÁRIO PROPOSTO R\$:	
ADICIONAL ATUAL: (Insalubridade e periculosidade)		ADICIONAL PROPOSTO: (Insalubridade e periculosidade)	
CARGO ATUAL:		CARGO PROPOSTO:	
ESCALA ATUAL:		ESCALA PROPOSTA:	
LETRA PLANTÃO ESCALA ATUAL:		LETRA PLANTÃO ESCALA PROPOSTA:	
DATA DA MUDANÇA:	NOTIFICAÇÃO DO COLABORADOR:	ASSINATURA DO EMPREGADO:	
___ / ___ / _____	Ciente em: ___ / ___ / _____	_____	
RESERVADO PARA AUTORIZAÇÕES			
GERÊNCIA / DIRETORIA UNIDADE:			
SITUAÇÃO:	VISTO:	JUSTIFICATIVA:	
<input type="checkbox"/> - autorizado <input type="checkbox"/> - não autorizado			
DATA:			
___ / ___ / _____			
RECURSOS HUMANOS UNIDADE:			
SITUAÇÃO:	VISTO:	JUSTIFICATIVA:	
<input type="checkbox"/> - autorizado <input type="checkbox"/> - não autorizado			
DATA:			
___ / ___ / _____			

ANEXO II

Tabela 1: Cargos e Salários da Unidade.

ITEM	CARGOS	SALÁRIOS
OPERACIONAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.748,10
	AUXILIAR AMBIENTAL	R\$ 2.145,48
	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.748,10
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	R\$ 1.929,56
	AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.748,10
	AUXILIAR DE ROUPARIA	R\$ 2.290,24
	COZINHEIRO	R\$ 2.191,86
	JOVEM APRENDIZ	R\$ 794,59
	LACTARISTA	R\$ 1.748,10
	PORTEIRO	R\$ 2.005,82
	RECEPCIONISTA	R\$ 1.930,13
ASSISTENCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.685,82
	PSICÓLOGO HOSPITALAR	R\$ 3.589,00
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.507,23
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 2.936,20
ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	R\$ 2.194,34
	ASSISTENTE DE FATURAMENTO	R\$ 1.930,13
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.760,03
	ASSISTENTE DE RH	R\$ 3.104,04
	ASSISTENTE FINANCEIRO	R\$ 2.760,03
	ANALISTA DE FATURAMENTO	R\$ 2.589,73
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 4.110,68

ITEM	CARGOS	SALÁRIOS
LIDERANÇAS	ENFERMEIRO	R\$ 5.336,03
	ENFERMEIRO CCIH	R\$ 5.336,03
	FARMACEUTICO	R\$ 4.992,22
COORDENAÇÕES	COORDENADOR HOTELARIA	R\$ 4.028,00
	COORDENADOR OPERACIONAL	R\$ 6.830,56
	COORDENADOR DE UCI	R\$ 5.336,03
	ENFERMEIRO COORDENADOR	R\$ 5.336,03
	FARMACEUTICO RT	R\$ 4.992,22
	NUTRICIONISTA	R\$ 5.035,68
	SUPERVISOR DE FATURAMENTO	R\$ 5.872,40
GERÊNCIA	GERENTE ADMINISTRATIVA	R\$ 6.818,40
	GERENTE DE ENFERMAGEM	R\$ 8.162,64
	GERENTE FINANCEIRO	R\$ 6.581,46
	MÉDICO RT	R\$ 10.853,34

ANEXO III

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 142330	SETOR:
ANALISTA ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO

<p>ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar as operações administrativas da instituição, garantindo o suporte necessário para o bom funcionamento dos serviços de saúde. Responsável por uma variedade de tarefas administrativas e de organização, trabalhando em colaboração com diferentes departamentos para garantir que as operações ocorram de maneira eficaz.
--

<p>FUNÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, envolvendo planejar, coordenar, supervisionar, controlar e assessorar os profissionais nas áreas de gestão de pessoas, finanças, orçamento, patrimônio, material, logística, controle interno, processos, etc. Visando o desenvolvimento das unidades organizacionais. A coordenação das atividades se dá pela análise dos sistemas de controles de dados e processos administrativos, além da atuação no planejamento, organização e controle dos fluxos de trabalhos; objetivando assim, racionalizar e aperfeiçoar os processos organizacionais. Realizar a elaboração de pareceres, relatórios, estudos e análises técnicas, previstos no exercício de suas competências, utilizando-se de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a execução dessas atividades.
--

<p>HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Trabalho em equipe. Responsabilidade. Boa Comunicação Verbal e Escrita. Agilidade. Atenção. Proatividade.
--

- Assiduidade.
- Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ASSISTENTE ADMINISTRATIVO • AUXILIAR ADMINISTRATIVO
---	--

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Curso Superior Completo em Administração ou áreas afins.
- Pacote Office Intermediário.
- Conhecimento em sistemas de gestão hospitalar.
- Cursos Complementares na área administrativa será considerado um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 411010	SETOR:
ANALISTA DE FATURAMENTO	FATURAMENTO

<p>ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Executar atividades relacionadas à emissão de faturas e contas hospitalares, garantindo a precisão e conformidade com normas regulatórias. Este profissional atua na interface entre os serviços prestados pelo hospital, os pacientes e os sistemas de pagamento, contribuindo para a eficiência administrativa e financeira da instituição.

<p>FUNÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Revisar e analisar a documentação clínica e administrativa para garantir que todos os procedimentos e serviços prestados estejam devidamente registrados. Codificar procedimentos médicos, exames e outros serviços de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID) e a Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS). Emitir faturas e contas hospitalares, garantindo a precisão das informações e a correta identificação dos serviços prestados. Verificar a cobertura do plano de saúde dos pacientes, assegurando que os procedimentos realizados estejam em conformidade com as regras contratuais. Identificar e tratar glosas, ou seja, divergências ou recusas por parte das operadoras de saúde, visando a maximização da receita do hospital. Negociar com operadoras de planos de saúde para resolver questões relacionadas a pagamentos, autorizações e demais processos administrativos. Orientar pacientes sobre questões financeiras relacionadas a faturas, formas de pagamento, prazos e demais informações pertinentes. Manter os cadastros de pacientes, procedimentos e convênios atualizados nos sistemas de faturamento hospitalar. Gerar relatórios e indicadores de desempenho relacionados ao faturamento, apresentando análises e sugestões para melhoria de processos. Realizar auditorias internas nos processos de faturamento, identificando possíveis falhas e garantindo a conformidade com normas e regulamentos. Treinar e orientar a equipe envolvida no processo de faturamento, garantindo o entendimento das normas e procedimentos estabelecidos. Manter-se atualizado quanto às mudanças nas regulamentações e legislações relacionadas ao faturamento hospitalar.
--

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento em classificação de procedimentos, tabelas de convênios e legislação de faturamento hospitalar.
- Habilidades analíticas e de resolução de problemas.
- Boas habilidades de comunicação para interação com pacientes, operadoras de planos de saúde e equipe interna.
- Conhecimento em sistemas de faturamento hospitalar.
- Comprometimento com a ética profissional e normas de segurança.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ASSISTENTE DE FATURAMENTO
--	---

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Graduação em Administração, Ciências Contábeis, ou áreas afins.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência prévia em faturamento hospitalar, preferencialmente em ambiente hospitalar.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 317110	SETOR:
ANALISTA DE TI	TI

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Gerir e otimizar os sistemas de tecnologia da informação em ambientes hospitalares. Este profissional é responsável por garantir que os sistemas de TI estejam alinhados com as necessidades específicas de uma instituição de saúde, visando a eficiência operacional, segurança da informação e suporte aos processos clínicos e administrativos.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Planejar, implementar e manter a infraestrutura de TI do hospital, incluindo servidores, redes, sistemas de armazenamento e demais componentes.
- Monitorar o desempenho dos sistemas para garantir a disponibilidade contínua e a resposta eficiente às demandas dos usuários.
- Prestar suporte técnico aos usuários internos, solucionando problemas relacionados a hardware, software e redes.
- Coordenar treinamentos para os funcionários, garantindo o uso eficiente dos sistemas e a atualização das habilidades técnicas.
- Implementar e manter medidas de segurança da informação para proteger dados confidenciais e garantir conformidade com regulamentações específicas da área de saúde.
- Monitorar atividades suspeitas e responder a incidentes de segurança, garantindo a integridade e confidencialidade dos dados.
- Desenvolver e manter integrações entre diferentes sistemas utilizados no ambiente hospitalar, facilitando a troca eficiente de informações entre departamentos e processos.
- Avaliar novas tecnologias e tendências, propondo atualizações e melhorias nos sistemas existentes para acompanhar as mudanças no campo da saúde e da tecnologia.
- Colaborar com equipes clínicas e administrativas para entender suas necessidades específicas e garantir que os sistemas de TI atendam aos requisitos funcionais e regulatórios.
- Participar ou liderar projetos relacionados à implementação, atualização ou melhoria de sistemas de TI hospitalares, assegurando prazos e orçamentos estabelecidos.

- Manter documentação atualizada de procedimentos, configurações de sistemas e políticas de segurança, facilitando a compreensão e a continuidade operacional.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento em sistemas de informação hospitalar e regulamentações do setor de saúde.
- Habilidades de comunicação e trabalho em equipe.
- Capacidade de adaptação a ambientes dinâmicos e priorização de tarefas.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p style="text-align: center;">SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Formação em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação ou áreas relacionadas.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência prévia em suporte técnico ou administração de sistemas.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 411010	SETOR:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Fornecer suporte administrativo às diversas áreas do hospital, contribuindo para a eficiência e funcionamento adequado de suas operações.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Levantar dados para confecção de relatórios estaduais.
- Digitalizar documentos.
- Organizar documentos.
- Controlar pesquisa de satisfação.
- Confeccionar relatórios.
- Auxiliar direção.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Adaptabilidade.
- Resiliência.
- Comunicação.
- Organização.
- Proatividade.
- Atenção.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p style="text-align: center;">SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Ensino Médio Completo.
- Curso Superior em Administração ou áreas afins será considerado um diferencial.
- Cursos Complementares na área administrativa será considerado um diferencial.
- Pacote Office Intermediário.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 414105	SETOR:
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Auxiliar nas atividades relacionadas ao controle e gestão de materiais e equipamentos utilizados no ambiente hospitalar. Esse profissional desempenha um papel crucial na garantia do abastecimento adequado, evitando faltas ou excessos de itens essenciais para o funcionamento do hospital.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Receber, conferir e registrar os materiais e equipamentos entregues por fornecedores, assegurando a conformidade com os pedidos e especificações.
- Manter o controle do estoque de materiais, verificando periodicamente os níveis e solicitando reposição conforme necessário.
- Utilizar sistemas informatizados para registrar movimentações de entrada e saída de produtos.
- Efetuar a distribuição dos materiais requisitados pelos diferentes setores do hospital, garantindo a entrega oportuna e precisa.
- Colaborar com os setores para otimizar a distribuição e minimizar desperdícios.
- Organizar fisicamente os materiais no almoxarifado, seguindo princípios de armazenamento adequado e considerando a validade dos produtos.
- Manter o ambiente limpo e organizado, facilitando a identificação e acesso aos materiais.
- Monitorar regularmente as datas de validade dos produtos armazenados e tomar as medidas necessárias para evitar o uso de materiais vencidos.
- Manter registros precisos de todas as movimentações de estoque, garantindo a rastreabilidade e conformidade com as normas regulatórias.
- Trabalhar em conjunto com outros departamentos, como compras, contabilidade e áreas clínicas, para assegurar uma gestão eficiente e integrada dos materiais.
- Realizar inventários periódicos para garantir a precisão dos registros e identificar possíveis discrepâncias.
- Coordenar a destinação adequada de resíduos relacionados aos materiais do almoxarifado, garantindo a conformidade com normas ambientais.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Boa fluência.
- Responsabilidade.
- Agilidade.
- Assiduidade.
- Atenção.
- Iniciativa.
- Resiliência.
- Organização.
- Trabalho em equipe.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Ensino médio completo.
- Pacote Office Intermediário.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência de 06 (seis) meses na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 411010	SETOR:
ASSISTENTE DE FATURAMENTO	FATURAMENTO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Desempenhar funções relacionadas à cobrança e faturamento de serviços prestados pelo hospital. Este profissional atua na interface entre os departamentos clínicos, administrativos e financeiros, garantindo a correta documentação e cobrança pelos serviços médicos e hospitalares.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Recolher as contas no setor de pronto-socorro.
- Conferir e organizar se necessário às contas.
- Anexar exames solicitados ao prontuário.
- Arquivar nas caixas de arquivo morto.
- Cadastramento no cnes de profissionais terceirizados.
- Faturar todas as contas conforme data de fechamento.
- Solicitação de prontuário e entrega dos mesmos para pacientes/responsáveis.
- Registrar e codificar os procedimentos médicos e hospitalares de acordo com as normas e padrões estabelecidos.
- Assegurar que a documentação esteja completa e em conformidade com as regulamentações de saúde.
- Preparar faturas detalhadas para pacientes e/ou companhias de seguro, incluindo informações sobre procedimentos, honorários médicos, exames e demais serviços prestados.
- Verificar a elegibilidade dos pacientes e os benefícios dos planos de saúde, garantindo a correta aplicação de cobranças e descontos.
- Identificar e resolver pendências relacionadas a faturamento, como informações ausentes ou incorretas, para evitar atrasos na cobrança.
- Fornecer informações e esclarecimentos aos pacientes sobre questões relacionadas a faturas e cobranças.
- Interagir com companhias de seguro para resolver problemas e garantir o pagamento adequado.
- Manter os cadastros de pacientes atualizados, incluindo informações de contato e informações relevantes para o faturamento.

- Garantir que todas as práticas de faturamento estejam em conformidade com as regulamentações governamentais e normas do setor de saúde.
- Produzir relatórios periódicos sobre o desempenho do departamento de faturamento, incluindo métricas de eficiência e análise de receitas.
- Manter-se atualizado sobre mudanças nas regulamentações de faturamento e procedimentos médicos, participando de treinamentos regulares quando necessário.
- Colaborar no treinamento de novos colaboradores ou profissionais relacionados ao faturamento hospitalar.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Agilidade.
- Assiduidade.
- Pontualidade.
- Comunicação.
- Organização.
- Proatividade.
- Atenção.
- Ética profissional.
- Confidencialidade.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Ensino Médio Completo.
- Pacote Office Básico.
- Cursos Complementares na área administrativa será considerado um diferencial.
- Conhecimento em códigos de procedimentos médicos e terminologia médica.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência em faturamento será considerado um diferencial.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 411010	SETOR:
ASSISTENTE DE RH	RECURSOS HUMANOS

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Atuar em demandas relacionadas administração de pessoal, recrutamento, seleção e demais atividades de recursos humanos em um ambiente hospitalar. Este profissional atua como suporte operacional para as atividades do departamento de RH, garantindo a conformidade com as políticas internas e regulamentações específicas da área da saúde.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Colaborar na condução de processos seletivos para a contratação de profissionais de saúde e administrativos.
- Auxiliar na triagem de currículos, agendamento de entrevistas e comunicação com candidatos.
- Coordenar procedimentos relacionados à admissão de novos colaboradores, incluindo a preparação de documentos, orientações e integração ao ambiente hospitalar.
- Manter registros atualizados dos colaboradores, incluindo dados pessoais, registros de horas trabalhadas, férias e licenças.
- Colaborar na elaboração de escalas de trabalho e acompanhamento de jornadas de equipe.
- Prestar suporte na administração de benefícios, esclarecendo dúvidas, auxiliando em processos de solicitação e monitorando a efetividade dos programas de assistência ao colaborador.
- Auxiliar na identificação de necessidades de treinamento e desenvolvimento.
- Organizar logística para programas de capacitação e eventos de integração.
- Participar do processo de avaliação de desempenho, auxiliando na coleta de informações e no monitoramento de metas e objetivos.
- Colaborar na divulgação de informações internas, políticas e procedimentos.
- Contribuir para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, promovendo a comunicação efetiva e a resolução de conflitos. Manter arquivos organizados e atualizados, garantindo a conformidade com normas regulatórias e políticas internas.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Boa fluência.
- Responsabilidade.
- Agilidade.
- Assiduidade.
- Atenção.
- Iniciativa.
- Resiliência.
- Organização.
- Trabalho em equipe.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• GERENTE ADMINISTRATIVO	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Superior cursando ou completo em Gestão de Pessoas, RH Administração ou áreas afins.
- Cursos de aperfeiçoamento na área serão considerados diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MINIMA:**

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência de 06 (seis) meses na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:**ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:**

 IDEAS	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF. TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 411010	SETOR:
ASSISTENTE FINANCEIRO	FINANCEIRO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Garantir o controle adequado das transações, elaboração de relatórios e conformidade com normas e regulamentações específicas do setor. Este profissional atua como suporte operacional para as atividades do departamento financeiro, contribuindo para a eficiência e transparência na gestão dos recursos financeiros.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Efetuar o registro e controle de contas a pagar, garantindo o pagamento pontual de fornecedores e despesas.
- Realizar a conciliação bancária e monitorar as contas a receber, assegurando a liquidez financeira do hospital.
- Auxiliar na preparação de relatórios financeiros periódicos, fornecendo informações precisas sobre a situação econômica do hospital.
- Colaborar na análise de indicadores financeiros para tomada de decisões estratégicas.
- Participar na elaboração e acompanhamento do orçamento anual do hospital.
- Monitorar desvios orçamentários e propor ajustes quando necessário.
- Colaborar na identificação e controle de custos, buscando eficiência nos processos e otimização de recursos financeiros.
- Manter contato com fornecedores para negociações de termos e condições.
- Verificar a conformidade de faturas e documentos relacionados a compras e serviços.
- Assegurar que as práticas financeiras estejam em conformidade com normas e regulamentações específicas do setor de saúde.
- Organizar e manter a documentação financeira de forma precisa e organizada.
- Colaborar na preparação de documentos para auditorias internas e externas.
- Auxiliar na gestão do fluxo de caixa, prevendo necessidades de fundos para garantir a operacionalidade contínua do hospital.
- Realizar operações bancárias conforme necessário.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Boa fluência.
- Responsabilidade.
- Agilidade.
- Assiduidade.
- Atenção.
- Iniciativa.
- Resiliência.
- Organização.
- Trabalho em equipe.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COORDENADOR FINANCEIRO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Superior cursando ou completo em ciências contábeis, Administração ou áreas afins.
- Cursos de aperfeiçoamento na área serão considerados diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência de 06 (seis) meses na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 251605	SETOR:
ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENCIA SOCIAL

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Realizar suporte social aos pacientes e suas famílias, garantindo o acesso aos recursos necessários para promover o bem-estar e a integração social. Colaborar estreitamente com a equipe multidisciplinar do hospital para fornecer assistência social abrangente e eficaz.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e a instituição sobre direitos e deveres, serviços, recursos sociais e programas de educação.
- Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Boa fluência verbal.
- Responsabilidade.
- Pontualidade.
- Agilidade.
- Assiduidade.
- Atenção.
- Iniciativa.
- Resiliência.
- Organização.
- Trabalho em equipe.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

SUBORDINAÇÃO:	SUBORDINADOS:
<ul style="list-style-type: none"> GERENTE DE ENFERMAGEM 	

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Graduação Completa em Serviço Social.
- Pacote Office Básico.
- Cursos complementares na área será considerado um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MINIMA:**

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- CREES/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 411005 <p style="text-align: center;">AUXILIAR ADMINISTRATIVO</p>	SETOR: <p style="text-align: center;">ADMINISTRAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">FATURAMENTO</p> <p style="text-align: center;">RECURSOS HUMANOS</p> <p style="text-align: center;">QUALIDADE</p> <p style="text-align: center;">AMBULATÓRIO</p>
--	---

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: <ul style="list-style-type: none"> Realizar tarefas administrativas e de rotina. Organizar de arquivos, preparar documentos, agendar compromissos e dar suporte no âmbito organizacional aos demais profissionais. Realizar uma variedade de deveres administrativos que são necessários para a gestão de um serviço de forma eficiente.
--

FUNÇÕES ESPECÍFICAS: <ul style="list-style-type: none"> Arquivar os resultados de exames e documentos do setor. Solicitar documentação dos visitantes quando necessário. Organizar informações a serem passadas. Responder a chamadas telefônicas. Agendar serviços. Conferir documentos com identificação. Entregar resultados de exames. Escanear documentos do setor.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES <ul style="list-style-type: none"> Trabalho em equipe.
--

- Responsabilidade.
- Boa Comunicação Verbal e Escrita.
- Agilidade.
- Atenção.
- Proatividade.
- Assiduidade.
- Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	----------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Ensino Médio Completo.
- Pacote Office Básico.
- Cursos Complementares na Área Administrativa será considerado um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 414105	SETOR:
AUXILIAR ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO

<p>ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as operações logísticas e administrativas relacionadas ao almoxarifado de um hospital. Este profissional desempenha um papel crucial na gestão de estoques, recebimento e distribuição de materiais, contribuindo para o funcionamento eficiente dos setores clínicos e administrativos.

<p>FUNÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitar matérias hospitalares. • Organizar o estoque. • Receber mercadorias. • Colocar etiquetas nas medicações. • Realizar reposição de água nos setores. • Realizar atendimento das requisições. • Entregar materiais nos setores.

<p>HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em equipe. • Responsabilidade. • Boa comunicação verbal e escrita. • Atenção. • Iniciativa. • Resiliência. • Organização.
--

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO	
<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p>

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Ensino médio completo.
- Curso na área será considerado um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MINIMA:**

- Experiência em ambiente hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência de 06 (seis) meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:**ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:**

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 311505	SETOR:
AUXILIAR AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Auxiliar na gestão ambiental e sustentabilidade dentro do ambiente hospitalar. Este profissional trabalha em colaboração com a equipe de engenharia e demais setores, visando implementar práticas que promovam a eficiência energética, redução de resíduos e adequação às normas ambientais.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Apoiar o engenheiro ambiental no desempenho das atividades ambientais de campo e logística básicas, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
- Realizar coleta, transportar, armazenar e pesar os resíduos comum e recicláveis anotando as pesagens em planilhas, transportar até a central de resíduos externo do hospital.
- Realizar coleta, transporte e armazenagem dos resíduos infectantes, químicos e perfuro cortantes.
- Acondicionar os resíduos nas suas devidas salas/ambiente.
- Realizar a higienização e organização das salas que compõem o abrigo de resíduos comuns e central de resíduos.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Boa Comunicação Verbal e Escrita.
- Agilidade.
- Atenção.
- Proatividade.
- Assiduidade.
- Organização.

--

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO	
<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p>

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO
<p>ESCOLARIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo será considerado um diferencial. <p>ESPECIALIZAÇÃO:</p> <p>EXPERIÊNCIA MINIMA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial; • Experiência 06 meses comprovado na função. <p>REGISTRO DE CATEGORIA:</p> <p>ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:</p>

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 513505	SETOR:
AUXILIAR DE COZINHA	NUTRIÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Preparar e distribuir refeições em ambientes hospitalares, garantindo a qualidade, segurança alimentar e atendendo às necessidades dietéticas dos pacientes. Este profissional trabalha em estreita colaboração com a equipe de nutrição e contribui para a manutenção de padrões elevados de higiene e segurança na cozinha do hospital.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Realizar montagem de lanches e dietas específicas em geral.
- Seguir os cronogramas de cardápio.
- Realizar entrega de dieta se necessário.
- Organizar local de produção de alimentos mantendo a higiene.
- Higienizar utensílios e panelas após produção.
- Manipular alimentos de acordo com a RDC 216 de boas práticas de manipulação de alimentos.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Agilidade.
- Atenção.
- Proatividade.
- Assiduidade.
- Organização

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COZINHEIRO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Ensino Fundamental Completo será um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0	SETOR:
AUXILIAR DE FARMACIA	FARMÁCIA

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Atuar sob supervisão direta do farmacêutico, no recebimento, triagem, armazenamento e dispensação de produtos farmacêuticos.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Auxiliar na rotina de farmácia hospitalar, realizando atendimento aos profissionais do hospital.
- Dispensa de medicamentos e material hospitalar.
- Controle de estoque.
- Recebimento e organização de produtos.
- Montagem de kits de procedimentos cirúrgicos e outras atividades pertinentes ao setor.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Adaptabilidade.
- Resiliência.
- Comunicação.
- Organização.
- Proatividade.
- Atenção.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

SUBORDINAÇÃO:	SUBORDINADOS:
<ul style="list-style-type: none"> • FARMACEUTICO 	

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Ensino Médio Completo.
- Pacote Office Básico

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MINIMA:**

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:**ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:**

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0	SETOR:
AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA	HIGIENIZAÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Zelar pela limpeza e higiene do patrimônio.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Realizar a limpeza dos ambientes.
- Guardar em local adequado e devidamente limpo materiais e os equipamentos usados e comunicar possíveis extravios.
- Realizar a coleta de resíduos nos setores.
- Manter a central de resíduos organizada e higienizada.
- Comunicar a chefia quanto a problemas no serviço que impeçam de continuar suas atividades.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Agilidade.
- Atenção.
- Proatividade.
- Assiduidade.
- Organização

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

SUBORDINAÇÃO:	SUBORDINADOS:
<ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Ensino Fundamental Completo será um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0	SETOR:
AUXILIAR DE MANUTENCAO	MANUTENÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Preservar, reparar e realizar manutenção de instalações e equipamentos hospitalares. Este profissional contribui para garantir um ambiente seguro, funcional e eficiente, colaborando na prevenção de falhas e na solução de problemas técnicos.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Responsável pela jardinagem.
- Auxiliar em serviços de manutenção dos setores.
- Executar rotinas de manutenção preventiva em sistemas elétricos, hidráulicos, HVAC (aquecimento, ventilação e ar-condicionado) e equipamentos hospitalares.
- Realizar inspeções regulares para identificar e corrigir potenciais problemas antes que se tornem críticos.
- Responder prontamente a chamados de emergência para corrigir falhas ou problemas imprevistos.
- Tomar medidas imediatas para garantir a segurança dos pacientes, funcionários e visitantes.
- Colaborar com a equipe técnica para realizar a manutenção de equipamentos médicos, garantindo seu funcionamento adequado e a conformidade com normas de segurança.
- Realizar pequenos reparos em estruturas de alvenaria, como paredes e pisos, e trabalhos de carpintaria, como reparo de móveis hospitalares.
- Realizar reparos em sistemas hidráulicos, incluindo tubulações e válvulas.
- Solucionar problemas elétricos simples, como substituição de lâmpadas, tomadas e interruptores.
- Manter um registro adequado do estoque de peças e materiais de manutenção.
- Solicitar reposição de itens conforme necessário para garantir a prontidão para manutenção.
- Cumprir e promover as normas de segurança estabelecidas pelo hospital.
- Garantir que todas as atividades de manutenção estejam em conformidade com regulamentações e padrões de segurança.
- Trabalhar em colaboração com outros departamentos, como segurança, enfermagem e administração, para resolver problemas e garantir a eficiência operacional.

- Realizar a manutenção de áreas externas, como estacionamento, jardins e acessos, garantindo a segurança e a apresentação adequada do ambiente hospitalar.
- Orientar novos funcionários sobre procedimentos de segurança e operação de sistemas relacionados à manutenção.
- Participar de treinamentos regulares para aprimorar habilidades técnicas e conhecimentos.
- Manter registros detalhados de todas as atividades de manutenção realizadas.
- Preencher relatórios de manutenção e documentar intervenções realizadas.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Comunicação.
- Agilidade.
- Pontualidade.
- Assiduidade.
- Organização.
- Proatividade.
- Atenção.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Ensino Fundamental Completo será um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0	SETOR:
AUXILIAR DE ROUPARIA	HIGIENIZAÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Gerir e distribuir enxoval e uniformes utilizados nos diferentes setores do hospital. Este profissional desempenha um papel importante na manutenção da higiene e conforto dos pacientes, além de colaborar na organização e controle do estoque de roupas hospitalares.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Responsável por enviar e receber a roupa hospitalar, conferir e distribuir a roupa nos setores, manter a higiene e organização da roupa conforme normas vigentes.
- Manter o estoque da roupa em quantidade suficiente para suprir as necessidades da instituição.
- Supervisionar a equipe de higienização, mantendo setor equilibrado e eficiente.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Agilidade.
- Atenção.
- Proatividade.
- Liderança.
- Assiduidade.
- Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO	
<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> COORDENADOR DE HOTELARIA 	<p>SUBORDINADOS:</p>

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO
<p>ESCOLARIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio Completo. Pacote Office Básico <p>ESPECIALIZAÇÃO:</p> <p>EXPERIÊNCIA MINIMA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Experiência área Hospitalar será considerado um diferencial; Experiência em Enxoval e Rouparia Hospitalar será considerado um diferencial; <p>REGISTRO DE CATEGORIA:</p> <p>ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:</p>

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 223505	SETOR:
COORDENADOR DA UCI	UCI

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Atuar na gestão operacional, clínica e administrativa da unidade, assegurando a prestação de cuidados intensivos de alta qualidade aos pacientes críticos. Este profissional colabora com a equipe multidisciplinar para garantir um ambiente seguro e eficiente na UCI.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Coordenar as operações diárias da UCI, incluindo escalas de plantão, distribuição de recursos e fluxo de pacientes.
- Assegurar que a unidade esteja equipada com os recursos necessários para atender às demandas dos pacientes.
- Liderar e gerenciar a equipe multidisciplinar da UCI, incluindo médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas e outros profissionais.
- Promover um ambiente de trabalho colaborativo, incentivando o desenvolvimento profissional.
- Supervisionar as práticas clínicas na UCI, garantindo o cumprimento de protocolos, diretrizes e padrões de atendimento.
- Participar de reuniões clínicas e colaborar com a equipe médica na tomada de decisões sobre tratamentos e intervenções.
- Gerenciar recursos da UCI, incluindo equipamentos médicos, medicamentos e suprimentos. Monitorar estoques e coordenar a manutenção de equipamentos.
- Desenvolver programas de treinamento contínuo para a equipe da UCI, garantindo atualização constante sobre novas práticas e tecnologias.
- Facilitar treinamentos sobre procedimentos de emergência e protocolos específicos.
- Participar ativamente na gestão de casos críticos, colaborando com a equipe médica para planos de tratamento individualizados.
- Garantir comunicação eficiente entre os membros da equipe para a tomada de decisões rápidas e precisas.
- Implementar medidas para garantir a qualidade e segurança do atendimento na UCI.
- Participar de auditorias e revisões de casos para identificar áreas de melhoria.
- Colaborar com outras unidades hospitalares, serviços de emergência e áreas de suporte para garantir uma abordagem integrada ao atendimento do paciente crítico.

- Lidar com conflitos internos na equipe, promovendo um ambiente de trabalho saudável e resolvendo questões de forma eficaz.
- Desenvolver e revisar protocolos de emergência na UCI, garantindo que a equipe esteja preparada para situações críticas.
- Conduzir simulações e treinamentos de emergência.
- Identificar oportunidades de melhoria nos processos da UCI, implementando ações para otimização da eficiência e qualidade do atendimento.
- Assegurar que as famílias dos pacientes na UCI recebam informações claras e apoio emocional.
- Facilitar reuniões familiares para discussões sobre o estado de saúde e planos de tratamento.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento em protocolos e diretrizes de cuidados intensivos.
- Habilidades de liderança, comunicação eficaz e resolução de problemas.
- Capacidade de trabalhar sob pressão em um ambiente dinâmico.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE DE ENFERMAGEM 	<p>SUBORDINADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ENFERMEIRO • TECNICO DE ENFERMAGEM
--	--

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Graduação em Enfermagem, Medicina ou área relacionada.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência prévia em cuidados intensivos e posições de liderança na área.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- CRM/SC ou COREN/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF. TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 410105	SETOR:
COORDENADOR DE HOTELARIA	HOTELARIA

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Coordenar as atividades relacionadas à hotelaria em um ambiente hospitalar, garantindo um ambiente seguro, limpo, confortável e acolhedor para pacientes, familiares e equipe de saúde. Este profissional desempenha um papel importante na promoção do bem-estar dos pacientes e na eficiência operacional do hospital.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Coordenar e liderar a equipe de hotelaria, incluindo profissionais de limpeza, manutenção, serviços gerais e recepção.
- Distribuir tarefas, fornecer treinamento e avaliar o desempenho da equipe.
- Supervisionar as atividades de limpeza e manutenção das instalações hospitalares, garantindo padrões elevados de higiene e segurança.
- Desenvolver e implementar protocolos de limpeza e manutenção preventiva.
- Coordenar a gestão de resíduos hospitalares, assegurando a conformidade com regulamentações ambientais e de saúde.
- Implementar práticas que promovam um ambiente acolhedor para pacientes e familiares, garantindo conforto e segurança.
- Gerenciar a recepção hospitalar, proporcionando um atendimento cortês e eficiente.
- Supervisionar o controle de estoque de produtos de limpeza, materiais de higiene e outros insumos necessários para a hotelaria hospitalar.
- Coordenar a aquisição de suprimentos, mantendo níveis adequados de estoque.
- Garantir a manutenção e organização de áreas comuns, como salas de espera, corredores e salas de reuniões, proporcionando um ambiente agradável para pacientes e visitantes.
- Desenvolver e implementar protocolos de segurança para situações de emergência, assegurando a evacuação eficiente e o bem-estar dos ocupantes.
- Negociar contratos com fornecedores de serviços relacionados à hotelaria, como empresas de limpeza e manutenção.
- Garantir o cumprimento dos contratos e a qualidade dos serviços prestados.
- Implementar práticas que promovam a acessibilidade no ambiente hospitalar, garantindo que as instalações estejam adaptadas às necessidades de pacientes com mobilidade reduzida.

- Identificar oportunidades de melhoria na área de hotelaria, implementando ações que visem aprimorar a experiência do paciente e a eficiência operacional.
- Colaborar com outros setores do hospital, como enfermagem, administração e segurança, para assegurar uma abordagem integrada na prestação de serviços.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento em normas de higiene, segurança e regulamentações relacionadas à hotelaria hospitalar.
- Habilidades de liderança, organização e resolução de problemas.
- Excelentes habilidades de comunicação e atendimento ao cliente.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AUXILIAR DE ROUPARIA • AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA
---	---

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Formação em Hotelaria, Administração ou áreas correlatas.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência prévia em gestão de hotelaria, preferencialmente em ambiente hospitalar.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 252405	SETOR:
COORDENADOR DE RH	RECURSOS HUMANOS

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Realizar a gestão dos aspectos relacionados aos recursos humanos em um ambiente hospitalar. Este profissional é responsável por coordenar atividades como recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e gestão de pessoal, contribuindo para a construção de uma equipe qualificada e alinhada com os objetivos da instituição de saúde.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Coordenar processos de recrutamento e seleção de profissionais de saúde, adaptando os critérios de seleção às necessidades específicas do hospital.
- Participar de entrevistas e avaliações para garantir a escolha de candidatos qualificados.
- Desenvolver e implementar programas de treinamento para a equipe hospitalar, garantindo o desenvolvimento contínuo de habilidades técnicas e comportamentais.
- Identificar necessidades de capacitação e promover workshops ou cursos de aprimoramento.
- Implementar e coordenar processos de avaliação de desempenho, fornecendo feedback construtivo e identificando oportunidades de desenvolvimento.
- Colaborar na definição de metas individuais e coletivas alinhadas com os objetivos da instituição.
- Coordenar as atividades relacionadas à gestão de pessoal, incluindo administração de escalas, controle de jornada e resolução de conflitos.
- Assegurar o cumprimento das políticas internas e regulamentações trabalhistas.
- Administrar programas de benefícios para os funcionários, incluindo planos de saúde, odontológico, vale-refeição, entre outros.
- Participar na elaboração de políticas de remuneração competitivas.
- Desenvolver estratégias de comunicação interna para manter os colaboradores informados sobre políticas, mudanças organizacionais e eventos relevantes.
- Facilitar a comunicação entre diferentes setores e níveis hierárquicos.
- Colaborar na implementação de programas de saúde ocupacional e segurança do trabalho, assegurando um ambiente de trabalho saudável e seguro.

- Gerenciar casos de afastamento por motivos de saúde, acidentes de trabalho e reabilitação.
- Estabelecer e manter um relacionamento positivo com representantes sindicais, assegurando o cumprimento de acordos coletivos e a resolução de conflitos de forma eficaz.
- Atuar como mediador em situações de conflito entre colaboradores, promovendo a resolução pacífica e o trabalho colaborativo.
- Realizar pesquisas e análises de clima organizacional, identificando áreas de melhoria e propondo ações para promover um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.
- Participar ou liderar projetos específicos de recursos humanos que contribuam para a melhoria contínua dos processos e práticas de gestão de pessoas.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento profundo das legislações trabalhistas e normativas do setor de saúde.
- Habilidades de liderança, comunicação eficaz e resolução de problemas.
- Capacidade de trabalhar de forma colaborativa e eficiente em um ambiente dinâmico.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ASSISTENTE DE RH
---	---

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Formação em Administração, Psicologia, Gestão de Recursos Humanos ou áreas correlatas.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência sólida em funções de gestão de recursos humanos, preferencialmente em ambiente hospitalar.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 411010	SETOR:
COORDENADOR FINANCEIRO	FINANCEIRO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Coordenar as atividades financeiras de uma instituição de saúde, assegurando a saúde financeira, conformidade com regulamentações e a eficiência nos processos financeiros. Este profissional desempenha um papel crucial na gestão dos recursos financeiros e na tomada de decisões estratégicas para o sucesso econômico do hospital.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Desenvolver e gerenciar o orçamento anual do hospital, alinhando metas financeiras com os objetivos estratégicos da instituição.
- Monitorar e analisar variações orçamentárias, ajustando planos conforme necessário.
- Supervisionar a equipe contábil na elaboração de relatórios financeiros precisos e em conformidade com normas contábeis e regulamentações do setor de saúde.
- Garantir a transparência e precisão nas informações financeiras.
- Gerenciar a tesouraria, monitorando o fluxo de caixa e garantindo a disponibilidade de fundos para as operações diárias.
- Tomar decisões estratégicas para otimizar a gestão de recursos financeiros.
- Supervisionar as atividades de faturamento, garantindo a eficiência e precisão no processo de cobrança e recebimento.
- Colaborar com a equipe de faturamento para maximizar a receita e reduzir a inadimplência.
- Negociar e gerenciar contratos com fornecedores, seguradoras e parceiros, buscando condições financeiras favoráveis.
- Garantir o cumprimento de acordos e convênios estabelecidos.
- Avaliar oportunidades de investimento e colaborar com a alta administração na tomada de decisões estratégicas relacionadas a projetos de expansão, aquisições e melhorias.
- Assegurar que todas as práticas financeiras estejam em conformidade com as regulamentações governamentais e normas específicas da área hospitalar.
- Manter relacionamento com instituições financeiras, negociando condições bancárias e otimizando serviços financeiros.
- Gerenciar empréstimos, financiamentos e outras transações financeiras.

- Coordenar auditorias internas e externas, garantindo a precisão e conformidade nos registros financeiros. Implementar ações corretivas e preventivas com base nas recomendações de auditoria.
- Contribuir para o planejamento estratégico financeiro da instituição, propondo estratégias e metas alinhadas com a visão e missão do hospital.
- Liderar e desenvolver a equipe financeira, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e incentivando o aprimoramento profissional.
- Gerar relatórios financeiros e indicadores de desempenho para a alta administração, fornecendo informações relevantes para a tomada de decisões.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento profundo de normas contábeis e regulamentações do setor de saúde.
- Habilidades analíticas, estratégicas e de liderança.
- Excelentes habilidades de comunicação e negociação.
- Capacidade de tomar decisões assertivas em ambientes dinâmicos.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENE FINANCEIRO 	<p>SUBORDINADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ASSISTENTE FINANCEIRO
--	---

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Formação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência significativa em cargos de gestão financeira, preferencialmente no setor hospitalar.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 410105	SETOR:
COORDENADOR OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Desempenhar papel central na gestão e coordenação das operações diárias em um ambiente hospitalar. Este profissional é responsável por assegurar a eficiência, qualidade e conformidade com padrões regulatórios em diferentes setores do hospital. Sua atuação abrange desde a gestão de equipes até o monitoramento de processos operacionais.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Coordenar e liderar equipes em diversos setores operacionais, como atendimento ao paciente, limpeza, segurança, logística, entre outros.
- Distribuir tarefas, fornecer treinamento e avaliar o desempenho da equipe.
- Desenvolver e implementar estratégias para otimizar a eficiência operacional em diferentes áreas do hospital.
- Identificar e solucionar possíveis gargalos nos processos.
- Garantir que os protocolos e padrões de atendimento hospitalar sejam seguidos em todos os setores.
- Colaborar com outros coordenadores para garantir uma abordagem integrada na prestação de serviços.
- Monitorar e gerenciar recursos materiais e humanos para garantir que estejam alinhados com a demanda operacional.
- Coordenar a distribuição de pessoal e recursos conforme as necessidades.
- Implementar e monitorar programas de controle de qualidade em diferentes áreas operacionais.
- Realizar auditorias internas para garantir a conformidade com padrões e regulamentações.
- Colaborar com outros coordenadores e gestores de diferentes departamentos para garantir uma comunicação eficiente e uma abordagem integrada nas operações hospitalares.
- Participar ou liderar projetos operacionais que visem aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
- Colaborar com a alta administração na implementação de iniciativas estratégicas.
- Garantir que normas e práticas de segurança sejam implementadas em todas as áreas operacionais.

- Colaborar com a equipe de segurança para prevenir incidentes e garantir a segurança de pacientes, visitantes e funcionários.
- Desenvolver e manter planos de contingência para situações de crise ou emergência.
- Coordenar a equipe e os recursos durante eventos inesperados.
- Avaliar e gerenciar contratos com fornecedores de serviços relacionados às operações hospitalares.
- Garantir que os fornecedores cumpram os padrões de qualidade e eficiência estabelecidos.
- Assegurar que as práticas operacionais contribuam para um atendimento ao cliente de alta qualidade, promovendo um ambiente acolhedor e eficiente.
- Manter registros atualizados e gerar relatórios periódicos sobre as atividades operacionais.
- Utilizar dados para análise e tomada de decisões.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento em normas e regulamentações do setor de saúde.
- Habilidades de liderança, comunicação eficaz e resolução de problemas.
- Capacidade de trabalhar em equipe e gerenciar múltiplas tarefas.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO • AUXILIAR ALMOXARIFADO • AUXILIAR DE MANUTENCAO •
---	--

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Formação em Administração, Gestão Hospitalar, ou áreas correlatas.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência prévia em funções de coordenação ou gestão operacional em ambiente hospitalar.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

 IDEAS	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 513425	SETOR:
COPEIRO	NUTRIÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Garantir o fornecimento adequado de alimentação aos pacientes, colaboradores e visitantes em um ambiente hospitalar. Este profissional atua na área de nutrição, desempenhando tarefas relacionadas à preparação e distribuição de refeições, bem como na manutenção da higiene e organização do setor de alimentação.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Contribuir na preparação de refeições, lanches e dietas conforme orientações dos nutricionistas.
- Garantir a distribuição eficiente das refeições aos pacientes, considerando horários e restrições alimentares.
- Manter a área de preparo de alimentos limpa e organizada, seguindo padrões de higiene e normas sanitárias.
- Realizar a limpeza e higienização de utensílios, equipamentos e superfícies de trabalho.
- Colaborar no controle de estoque de alimentos, garantindo a disponibilidade de insumos necessários para a preparação das refeições.
- Notificar a equipe responsável sobre a necessidade de reposição de estoque.
- Assegurar que as refeições estejam em conformidade com as prescrições dietéticas, atendendo às necessidades específicas de cada paciente.
- Trabalhar em estreita colaboração com a equipe de nutrição para garantir a execução adequada das dietas prescritas.
- Relatar eventuais problemas ou necessidades relacionadas à alimentação dos pacientes.
- Atender a solicitações específicas de pacientes, fornecendo informações sobre as opções de refeições disponíveis e adaptando conforme necessário.
- Manter uma abordagem cortês e empática ao lidar com os pacientes no momento da entrega de refeições, garantindo um serviço humanizado.
- Participar de treinamentos relacionados à segurança alimentar, procedimentos de manipulação de alimentos e demais diretrizes pertinentes.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento em técnicas básicas de preparo de alimentos e segurança alimentar.
- Habilidades de organização e atenção aos detalhes.
- Capacidade de trabalhar em equipe e sob pressão, especialmente em situações de alta demanda.
- Conhecimento básico das necessidades dietéticas e restrições alimentares comuns em ambientes hospitalares.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • NUTRICIONISTA 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Ensino médio completo

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência prévia em funções similares, preferencialmente em ambientes hospitalares.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0	SETOR:
COZINHEIRO	NUTRIÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Preparar refeições nutritivas e adequadas para pacientes, visitantes e funcionários do hospital. Este profissional contribui para a promoção da saúde através da oferta de cardápios balanceados e atendimento às prescrições dietéticas específicas sob a supervisão da equipe de nutrição.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Realizar cocção dos alimentos, lanches e dietas específicas em geral.
- Seguir os cronogramas de cardápio; Realizar entrega de dieta se necessário.
- Organizar local de produção de alimentos mantendo a higiene.
- Higienizar utensílios e panelas após produção.
- Manipular alimentos de acordo com a RDC 216 de boas práticas de manipulação de alimentos.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Agilidade.
- Atenção.
- Proatividade.
- Assiduidade.
- Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

SUBORDINAÇÃO:	SUBORDINADOS:
<ul style="list-style-type: none"> • NUTRICIONISTA 	

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Ensino Fundamental Completo será considerado um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MINIMA:**

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:**ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:**

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 223208	SETOR:
DENTISTA	

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Realizar procedimentos odontológicos específicos para pacientes internados, ambulatoriais ou em situações de emergência. Este profissional integra a equipe de saúde, colaborando no cuidado bucal de pacientes em diversas especialidades médicas, garantindo o bem-estar oral durante o tratamento hospitalar.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Realizar avaliações odontológicas em pacientes hospitalizados, diagnosticando condições bucais e determinando planos de tratamento.
- Executar procedimentos cirúrgicos odontológicos em ambiente hospitalar, como extrações dentárias, cirurgias periodontais, e tratamentos de lesões bucais.
- Prestar atendimento odontológico a pacientes internados, considerando as condições clínicas e necessidades específicas de cada caso.
- Atuar em situações de emergência, proporcionando alívio imediato para dores e solucionando problemas odontológicos urgentes.
- Colaborar com outros profissionais de saúde no planejamento e execução de procedimentos que envolvem a saúde bucal em casos de pacientes com condições médicas complexas.
- Orientar pacientes e seus familiares sobre a importância dos cuidados bucais, fornecendo informações e instruções para a manutenção da saúde oral.
- Realizar o acompanhamento pós-cirúrgico, verificando a evolução do paciente e realizando intervenções adicionais conforme necessário.
- Manter registros precisos de todos os atendimentos odontológicos realizados, incluindo dados clínicos, procedimentos executados e prescrições.
- Participar ativamente da equipe de odontologia hospitalar, contribuindo para discussões de casos, planejamento de tratamentos e revisões de protocolos.
- Participar de treinamentos regulares e programas de educação continuada, mantendo-se atualizado em técnicas, procedimentos e avanços na área odontológica hospitalar.
- Seguir rigorosamente as normas e regulamentações pertinentes à prática odontológica hospitalar, incluindo medidas de controle de infecção.
- Colaborar com o setor administrativo do hospital para questões relacionadas a agendamentos, registros, autorizações e outros processos administrativos.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento em protocolos de controle de infecção e normas hospitalares.
- Habilidades de comunicação e trabalho em equipe.
- Comprometimento com a ética profissional e normas de segurança hospitalar.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DIRETOR TECNICO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Graduação em Odontologia

ESPECIALIZAÇÃO:

- Especialização em Odontologia Hospitalar ou áreas relacionadas.

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência prévia em atendimento odontológico hospitalar.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- CRO/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 123105	SETOR:
DIRETOR GERAL	ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Garantir a prestação de serviços de saúde de alta qualidade, eficiência operacional e conformidade com padrões regulatórios. O Diretor Geral é responsável por supervisionar todas as áreas do hospital, colaborar com a equipe executiva e representar a instituição perante a comunidade e órgãos reguladores.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Desenvolver e implementar a visão estratégica e os objetivos institucionais do hospital.
- Definir metas e diretrizes para alcançar padrões de excelência em todos os aspectos da prestação de serviços de saúde.
- Supervisionar a equipe executiva, incluindo diretores de diferentes departamentos (médico, administrativo, financeiro, enfermagem, entre outros).
- Facilitar a comunicação eficaz e a colaboração entre as áreas do hospital.
- Estabelecer e revisar políticas e procedimentos internos, garantindo conformidade com regulamentações e padrões éticos.
- Promover uma cultura organizacional centrada no paciente, segurança e qualidade.
- Elaborar e monitorar o orçamento do hospital, garantindo uma gestão financeira eficiente e equilibrada.
- Buscar oportunidades de otimização de custos e aumento de eficiência.
- Manter relações positivas com órgãos reguladores, agências de saúde e outras entidades governamentais.
- Garantir o cumprimento de regulamentações locais, estaduais e federais.
- Estabelecer e manter parcerias estratégicas com outras organizações de saúde, instituições acadêmicas, empresas e entidades da comunidade.
- Colaborar em iniciativas de pesquisa, educação e promoção da saúde.
- Promover iniciativas para garantir a qualidade e segurança dos cuidados prestados aos pacientes.
- Implementar programas de melhoria contínua e revisão de práticas clínicas.
- Buscar oportunidades para integrar tecnologias inovadoras na prestação de serviços de saúde.
- Manter-se atualizado sobre avanços tecnológicos e suas aplicações na área médica.

- Representar o hospital perante a comunidade, participando de eventos locais, reuniões e atividades de responsabilidade social.
- Garantir uma comunicação aberta e transparente com os pacientes e suas famílias.
- Lidar com situações de crise, como pandemias, desastres naturais ou outras emergências, garantindo a continuidade dos serviços de saúde.
- Investir no desenvolvimento profissional da equipe, oferecendo treinamentos e oportunidades de crescimento.
- Promover uma cultura de aprendizado contínuo.
- Implementar práticas sustentáveis no hospital, visando a responsabilidade social e ambiental.
- Participar de iniciativas comunitárias para melhorar a saúde e o bem-estar geral.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento sólido em gestão hospitalar, regulamentações e práticas clínicas.
- Habilidades excepcionais de liderança, comunicação e tomada de decisão.
- Comprometimento com a ética, qualidade e segurança do paciente.
- Visão estratégica e habilidade para tomar decisões baseadas em dados.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DIRETOR EXECUTIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Graduação em Administração Hospitalar, Gestão em Saúde ou área relacionada.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência significativa em cargos de liderança hospitalar.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0	SETOR:
DIRETOR TECNICO	ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Coordenar e supervisionar aspectos técnicos e clínicos. Este cargo desempenha um papel crucial na garantia da qualidade dos serviços médicos e na conformidade com normas e regulamentações específicas do setor de saúde.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Coordenar as atividades técnicas e clínicas do hospital, garantindo a integração eficiente de diferentes departamentos.
- Supervisionar equipes médicas, assegurando a excelência nos serviços prestados.
- Garantir que todas as atividades médicas estejam em conformidade com normas, regulamentações e padrões éticos.
- Manter atualizadas as licenças e certificações necessárias para o funcionamento do hospital.
- Estabelecer e manter relacionamento com órgãos reguladores da área da saúde.
- Atuar como intermediário em inspeções e auditorias externas.
- Supervisionar a implementação de protocolos clínicos e práticas médicas baseadas em evidências.
- Colaborar com a equipe médica na definição de padrões de atendimento.
- Participar de comitês e conselhos hospitalares, contribuindo com perspectivas técnicas e clínicas para as decisões estratégicas.
- Identificar e gerenciar riscos relacionados a práticas médicas, garantindo a segurança dos pacientes e da equipe médica.
- Desenvolver e implementar protocolos de segurança e gerenciamento de crises.
- Promover a cultura da qualidade assistencial, incentivando a melhoria contínua dos serviços médicos.
- Colaborar com iniciativas de acreditação hospitalar e certificação de qualidade.
- Participar na seleção e gestão de profissionais médicos, assegurando a adequada formação e qualificação da equipe.
- Estimular o desenvolvimento profissional e aprimoramento técnico.
- Fomentar o trabalho colaborativo entre diferentes profissionais de saúde, promovendo uma abordagem integrada aos cuidados ao paciente.

- Lidar com conflitos internos relacionados a práticas médicas, promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e colaborativo.
- Estar atualizado sobre avanços tecnológicos e práticas inovadoras na área da saúde, incentivando a adoção de novas abordagens e tecnologias quando apropriado.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento profundo das normativas e regulamentações do setor de saúde.
- Habilidades de liderança, comunicação eficaz e tomada de decisões estratégicas.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • - 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	----------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Graduação em Medicina

ESPECIALIZAÇÃO:

- Pós-graduação em Administração Hospitalar, Gestão de Saúde ou áreas relacionadas (desejável).

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência significativa em posições de liderança clínica ou administrativa em ambientes hospitalares.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- CRM/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0	SETOR:
ELETRICISTA	MANUTENÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica, prevenir falhas em equipamentos críticos e contribuir para a segurança e funcionalidade das instalações hospitalares.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Instalar, manter modificar e reparar todos os sistemas de distribuição de energia elétrica e equipamentos elétricos associados.
- Permanecer em conformidade com o atual código elétrico nacional. Inspeccionar e testar os componentes de sistema elétrico, incluindo transformadores, fusíveis e chaves de fusíveis.
- Completar as ordens de trabalho e anotar o material utilizado nos trabalhos.
- Passar os cabos de computadores, conectar os plugues e tomadas, realizar testes para verificar se a operação está adequada.
- Realizar a leitura de plantas, diagramas elétricos e manuais de instalação do fabricante para concluir projetos atribuídos.
- Levantamento de sistemas elétricos, circuitos e planos.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

SUBORDINAÇÃO:	SUBORDINADOS:
<ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Ensino médio completo.
- Técnico em elétrica completo.

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MINIMA:**

- Experiência de 02 (dois) anos na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:**ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:**

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

<p>DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0</p> <p style="text-align: center;">ENFERMEIRO</p>	<p>SETOR:</p> <p style="text-align: center;">AMBULATÓRIO</p> <p style="text-align: center;">BANCO DE LEITE</p> <p style="text-align: center;">UCI</p> <p style="text-align: center;">CLÍNICA CIRURGICA</p> <p style="text-align: center;">CENTRO CIRÚRGICO</p> <p style="text-align: center;">QUALIDADE</p> <p style="text-align: center;">UTI PEDIÁTRICA</p> <p style="text-align: center;">UTI NEONATAL</p> <p style="text-align: center;">CME</p> <p style="text-align: center;">MATERNIDADE</p> <p style="text-align: center;">PEDIATRIA</p> <p style="text-align: center;">PRONTO SOCORRO</p>
--	---

<p>ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestar cuidados, coordenar equipes e promover a segurança e bem-estar dos pacientes. Esse profissional colabora com outros membros da equipe de saúde para garantir a entrega de cuidados de alta qualidade.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Prestar assistência ao paciente; prescrever ações de enfermagem; realizar procedimentos de maior complexidade; acionar equipe multiprofissional de saúde; realizar a evolução clínica dos pacientes; analisar prontuários, coordenar e liberar os trabalhos realizados no setor; supervisionar e acompanhar o tratamento e cuidados de enfermagem administrados ao paciente; responder pelas questões burocráticas do setor.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe. Responsabilidade.
- Boa comunicação verbal e escrita.
- Atenção. Iniciativa. Resiliência. Organização.
- Atitude pró-ativa, capacidade de tomada de decisão e resolução de problemas.
- Comprometimento com a ética profissional e padrões de qualidade.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE DE ENFERMAGEM 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Graduação Completa em Enfermagem.
- Pacote Office Intermediário.
- Cursos Complementares na área será considerado um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência na área da Saúde Pública será considerado um diferencial;
- Experiência em ambiente hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência de 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- COREN/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF. TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0	SETOR:
ENFERMEIRO	OFTALMOLOGIA

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Atuar na supervisão das atividades de gestão do Banco de Tecido Ocular, entrevista familiar, captação, processamento, armazenamento e distribuição de tecido ocular.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Coordenar o processo de captação de doadores de tecidos oculares, realizando triagem para garantir a elegibilidade dos doadores.
- Avaliar a qualidade e viabilidade dos tecidos oculares obtidos, seguindo critérios estabelecidos por órgãos reguladores.
- Supervisionar o processamento dos tecidos oculares, incluindo o preparo, preservação e armazenamento em condições adequadas.
- Manter registros precisos e completos de todas as etapas do processo, incluindo informações sobre doadores, tecidos processados e distribuição.
- Colaborar com oftalmologistas, cirurgiões e outros profissionais de saúde para garantir a correspondência adequada entre doadores e receptores.
- Treinar e orientar a equipe envolvida no banco de tecido ocular, garantindo a adesão a padrões e protocolos estabelecidos.
- Garantir o cumprimento de todas as normas regulatórias e requisitos éticos relacionados ao banco de tecido ocular.
- Coordenar a distribuição de tecidos oculares para cirurgiões oftalmológicos, assegurando a rastreabilidade e conformidade com as solicitações.
- Colaborar na comunicação sensível e ética com as famílias dos doadores, fornecendo informações sobre o uso dos tecidos e expressando gratidão.
- Contribuir para pesquisas e estudos relacionados ao banco de tecido ocular, buscando aprimorar as práticas e a eficácia dos transplantes.
- Assegurar a gestão adequada de resíduos biológicos e materiais utilizados no processamento de tecidos oculares.
- Manter-se atualizado sobre avanços e novas técnicas na área de bancos de tecidos oculares, participando de treinamentos e cursos relevantes.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento das normas e regulamentações específicas relacionadas a bancos de tecidos.
- Habilidades de coordenação, liderança e trabalho em equipe. Comprometimento com a ética profissional e normas de segurança.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE DE ENFERMAGEM 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Graduação em Enfermagem. Participação em cursos de gestão e liderança é desejável.

ESPECIALIZAÇÃO:

- Especialização em banco de tecido ocular

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência comprovada em banco de tecido ocular

REGISTRO DE CATEGORIA:

- COREN/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0	SETOR:
ENFERMEIRO CCIH	CCIH

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Prevenir, controlar e monitorar infecções nos ambientes hospitalares. Este profissional atua de maneira estratégica para garantir a segurança dos pacientes, colaboradores e visitantes, implementando medidas que minimizem os riscos de infecções hospitalares.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Levantar e investigar as infecções hospitalares.
- Adotar medidas de controle prevenção das infecções como controle de pragas, limpeza de caixas d'água.
- Coletar amostras biológicas.
- Fazer a revisão dos POP's dos setores.
- Padronizar produtos de higiene e limpeza para uso na assistência ao paciente.
- Notificar mensalmente as taxas de infecção ao SUS.
- Realizar treinamentos e orientações a cerca das ações para controle das infecções cruzadas.
- Emitir relatório do trabalho desenvolvido ao estado e administração.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Boa comunicação verbal e escrita.
- Atenção.
- Iniciativa.
- Resiliência.
- Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• GERENTE DE ENFERMAGEM	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Graduação Completa em Enfermagem.
- Pacote Office Intermediário.
- Cursos Complementares na área será considerado um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MINIMA:**

- Experiência na área da Saúde Pública será considerado um diferencial;
- Experiência em ambiente hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência de 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- COREN/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 223505 <p style="text-align: center;">ENFERMEIRO COORDENADOR</p>	SETOR: <p style="text-align: center;">AMBULATÓRIO</p> <p style="text-align: center;">CENTRO CIRÚRGICO</p> <p style="text-align: center;">CENTRO OBSTÉTRICO</p> <p style="text-align: center;">NIR</p> <p style="text-align: center;">QUALIDADE</p> <p style="text-align: center;">UTI PEDIÁTRICA</p>
---	--

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Liderar na gestão das atividades de enfermagem, assegurando a qualidade dos cuidados prestados e coordenando a equipe de enfermagem. Desempenhar papel de supervisão, treinamento, planejamento e organização das atividades para garantir um atendimento eficiente e de alta qualidade.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Supervisionar a equipe de enfermagem, proporcionando orientação e suporte.
- Estabelecer um ambiente de trabalho colaborativo e motivador.
- Coordenar as atividades operacionais da equipe de enfermagem, incluindo escalas de trabalho, distribuição de tarefas e planejamento de plantões.
- Garantir o cumprimento dos protocolos e procedimentos de enfermagem.
- Participar na seleção, treinamento e avaliação de membros da equipe de enfermagem.
- Fomentar o desenvolvimento profissional e aprimoramento técnico da equipe.
- Coordenar a resposta a emergências médicas, garantindo que a equipe esteja preparada para situações críticas.
- Participar de simulações e treinamentos para situações de emergência.
- Trabalhar em estreita colaboração com outros profissionais de saúde, incluindo médicos, assistentes sociais e administradores.

- Participar de reuniões de equipe para discussão de casos e planejamento de estratégias integradas.
- Implementar e monitorar medidas de controle de qualidade e segurança nos cuidados de enfermagem.
- Investigar eventos adversos e implementar melhorias contínuas.
- Assegurar que os registros de enfermagem estejam precisos, completos e em conformidade com as normas regulatórias.
- Garantir o preenchimento adequado de relatórios e formulários.
- Gerenciar os recursos materiais da enfermagem, incluindo medicamentos, equipamentos e insumos.
- Colaborar na elaboração e controle do estoque de materiais necessários.
- Promover programas de educação continuada para a equipe de enfermagem.
- Manter-se atualizado sobre avanços na prática de enfermagem e compartilhar conhecimentos com a equipe.
- Estabelecer um ambiente acolhedor e comunicativo para pacientes e familiares.
- Gerenciar feedbacks e resolver questões relacionadas aos cuidados de enfermagem.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Habilidades avançadas de comunicação, liderança e tomada de decisões.
- Comprometimento com a qualidade dos cuidados de enfermagem e a segurança do paciente.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE DE ENFERMAGEM 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Graduação em Enfermagem. Participação em cursos de gestão e liderança é desejável.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência relevante em cargos de liderança na área de enfermagem, preferencialmente em serviços de urgência e emergência.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- COREN/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 223545	SETOR:
ENFERMEIRO OBSTETRA	CENTRO OBSTÉTRICO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Prestar assistência a mulheres durante a gestação, parto e pós-parto em ambientes hospitalares. Este profissional trabalha em colaboração com outros membros da equipe de saúde, proporcionando cuidados especializados e apoio emocional às gestantes e suas famílias.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Prestar assistência ao paciente.
- Realizar consultas de enfermagem.
- Prestar assistência direta a pacientes graves.
- Realizar procedimentos de maior complexidade.
- Solicitar exames.
- Registrar a evolução do paciente via sistema.
- Liderar equipe de enfermagem.
- Realizar treinamentos e orientações para as equipes de enfermagem.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Boa comunicação.
- Responsabilidade.
- Pontualidade e Assiduidade.
- Trabalho em equipe.
- Organização.
- Liderança.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE DE ENFERMAGEM 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Ensino superior completo em enfermagem.

ESPECIALIZAÇÃO:

- Obstetrícia

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência de 06 (seis) meses na função

REGISTRO DE CATEGORIA:

- COREN/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0	SETOR:
FARMACEUTICO	FARMÁCIA

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Gerir e controlar os medicamentos e produtos farmacêuticos utilizados em um ambiente hospitalar. Este profissional assegura a segurança, eficácia e racionalidade terapêutica dos medicamentos, colaborando com outros profissionais de saúde para garantir a qualidade da assistência aos pacientes.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Realizar a dispensação segura de medicamentos e materiais.
- Realizar atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, farmácia clínica.
- Realizar a conferência e controle de estoque, entrada de notas fiscais, fracionamento de medicamentos.
- Realizar treinamentos setoriais.
- Supervisionar auxiliares do setor de farmácia.
- Providenciar pedidos de matérias e medicamentos para o setor de almoxarifado.
- Participar de reuniões de comissões.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Adaptabilidade.
- Boa comunicação escrita e verbal.
- Atenção.
- Proatividade.
- Resiliência.
- Pontualidade.
- Organização

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE DE ENFERMAGEM 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

<p>ESCOLARIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior em Farmácia Completo • Pacote Office Intermediário <p>ESPECIALIZAÇÃO:</p> <p>EXPERIÊNCIA MINIMA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial; • Experiência 06 meses comprovado na função. <p>REGISTRO DE CATEGORIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CRF/SC <p>ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:</p>

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0	SETOR:
FARMACEUTICO RESP. TECNICO	FARMÁCIA

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Gerir e supervisionar as atividades farmacêuticas em ambientes hospitalares. Sua principal responsabilidade é garantir que todas as práticas relacionadas ao manuseio, armazenamento e dispensação de medicamentos estejam em conformidade com as normas regulatórias, visando assegurar a segurança e eficácia do tratamento medicamentoso para os pacientes.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Supervisionar todas as operações da farmácia hospitalar, incluindo recebimento, armazenamento, dispensação e controle de estoque de medicamentos e produtos correlatos.
- Garantir que a farmácia esteja em conformidade com as normas regulatórias e legislação vigente.
- Implementar e monitorar práticas de controle de qualidade para garantir a integridade e eficácia dos medicamentos utilizados no hospital.
- Realizar inspeções regulares para verificar as condições de armazenamento e validade dos produtos.
- Supervisionar a equipe de farmacêuticos e técnicos em farmácia, atribuindo responsabilidades e garantindo o treinamento contínuo.
- Assegurar que a equipe esteja atualizada em relação às normas e procedimentos pertinentes.
- Colaborar com outros profissionais de saúde para assegurar a racionalidade terapêutica, participando de comissões de farmácia e terapêutica.
- Prestar orientações aos profissionais de saúde e pacientes sobre o uso adequado de medicamentos.
- Implementar práticas seguras para a gestão de resíduos farmacêuticos, assegurando a conformidade com as normas ambientais e de segurança.
- Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades farmacêuticas, incluindo registros de dispensação, controle de estoque e documentação regulatória.
- Monitorar e relatar eventos adversos relacionados a medicamentos, assegurando a notificação às autoridades competentes e implementando medidas preventivas quando necessário.

- Manter-se informado sobre as mudanças nas regulamentações e legislações relacionadas à farmácia hospitalar, garantindo a conformidade contínua.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento aprofundado em legislação sanitária e regulamentações relacionadas à farmácia hospitalar.
- Habilidades de liderança.
- Gestão de estoque e suprimentos.
- Comunicação eficaz.
- Trabalho em equipe.
- Resolução de conflitos.
- Organização.
- Proatividade.
- Resiliência.
- Assiduidade e senso de prioridade.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE DE ENFERMAGEM 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Graduação em farmácia

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência significativa em farmácia hospitalar.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- CRF/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 223605	SETOR:
FISIOTERAPEUTA	

<p>ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar cuidados especializados para pacientes com diversas condições médicas. Este profissional utiliza técnicas e intervenções fisioterapêuticas para promover a reabilitação, aliviar sintomas e melhorar a qualidade de vida dos pacientes no ambiente hospitalar.

<p>FUNÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação respiratória, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. • Habilitar pacientes. • Analisar condições dos pacientes. • Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

<p>HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em equipe. • Responsabilidade. • Resiliência. • Boa comunicação verbal e escrita. • Agilidade. • Atenção. • Proatividade. • Assiduidade. • Pontualidade. • Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

SUBORDINAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• DIRETOR TÉCNICO	SUBORDINADOS:
--	----------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Ensino Superior Completo em Fisioterapia
- Cursos Complementares na área será considerado um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MINIMA:**

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- CREFITO/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 223810	SETOR:
FONOAUDIOLOGO	

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Realizar cuidado e reabilitação de pacientes com distúrbios de comunicação, deglutição, audição e outras funções relacionadas à área de fonoaudiologia em ambiente hospitalar. Este profissional trabalha em colaboração com a equipe de saúde, contribuindo para a avaliação e intervenção em questões relacionadas à comunicação e funções orofaciais.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Realizar avaliações abrangentes em pacientes hospitalizados para identificar distúrbios de fala, linguagem, voz, audição, deglutição e outras funções relacionadas.
- Desenvolver planos de intervenção individualizados com base nas necessidades identificadas durante a avaliação, em colaboração com a equipe multidisciplinar.
- Implementar terapias para reabilitação da comunicação oral, incluindo exercícios de articulação, vocabulário e práticas de linguagem.
- Atuar no tratamento de distúrbios de deglutição, proporcionando estratégias e exercícios para melhorar a segurança alimentar dos pacientes.
- Realizar avaliações audiológicas para identificação de distúrbios auditivos e implementar estratégias de reabilitação auditiva quando necessário.
- Orientar pacientes e familiares sobre os distúrbios identificados, estratégias de intervenção e práticas para otimizar a comunicação e deglutição.
- Colaborar com médicos, enfermeiros, terapeutas e outros profissionais de saúde para integrar os cuidados fonoaudiológicos ao plano geral de tratamento.
- Realizar acompanhamento pós-cirúrgico em pacientes submetidos a procedimentos que impactam as funções fonoaudiológicas, ajustando o plano de cuidados conforme necessário.
- Manter registros precisos de todas as avaliações, intervenções e progresso dos pacientes, garantindo a documentação adequada.
- Participar ativamente de reuniões de equipes multidisciplinares para discutir casos, planejar tratamentos e compartilhar informações relevantes.
- Participar de treinamentos regulares e programas de educação continuada para se manter atualizado em técnicas, protocolos e avanços na área de fonoaudiologia.

- Seguir rigorosamente as normas e regulamentações relacionadas à prática de fonoaudiologia em ambiente hospitalar, incluindo protocolos de controle de infecção.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento em técnicas de avaliação e intervenção fonoaudiológica.
- Habilidades de comunicação e empatia no atendimento a pacientes e familiares.
- Comprometimento com a ética profissional e normas de segurança hospitalar.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p style="text-align: center;">SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DIRETOR TÉCNICO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Graduação em Fonoaudiologia

ESPECIALIZAÇÃO:

- Especialização em Fonoaudiologia Hospitalar ou áreas relacionadas.

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência prévia em fonoaudiologia hospitalar, preferencialmente em ambiente hospitalar.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- CRFa/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 142105	SETOR:
GERENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Realizar a gestão e coordenação das atividades administrativas em uma instituição de saúde. Este profissional desempenha um papel vital na garantia do funcionamento eficiente de processos administrativos, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e para o alcance dos objetivos institucionais.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Liderar e gerenciar as equipes administrativas, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e eficiente.
- Distribuir tarefas, fornecer treinamento e avaliar o desempenho da equipe.
- Participar na elaboração e implementação do planejamento estratégico da instituição, alinhando os objetivos administrativos com as metas globais.
- Colaborar no desenvolvimento do orçamento anual do departamento administrativo.
- Monitorar e controlar os gastos, assegurando o cumprimento do orçamento estabelecido.
- Supervisionar as atividades de recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, treinamento, avaliação de desempenho e políticas de pessoal.
- Manter registros de pessoal e assegurar a conformidade com regulamentações trabalhistas.
- Coordenar a manutenção e segurança das instalações físicas, garantindo um ambiente seguro e funcional.
- Gerenciar contratos com fornecedores de serviços relacionados à infraestrutura.
- Assegurar a excelência no atendimento ao público, pacientes e seus familiares, mantendo um ambiente acolhedor e organizado.
- Gerenciar o processo de compras e estoque de suprimentos, garantindo a disponibilidade adequada e a eficiência nos processos.
- Negociar e gerenciar contratos com fornecedores e parceiros, assegurando condições vantajosas e cumprimento de acordos estabelecidos.
- Garantir a organização e integridade da documentação administrativa, assegurando a conformidade com normas regulatórias e legais.
- Manter contato com órgãos reguladores, assegurando que a instituição esteja em conformidade com as normas e regulamentações pertinentes.

- Liderar ou participar de projetos administrativos, buscando melhorias contínuas nos processos e serviços oferecidos.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento em normas e regulamentações do setor hospitalar.
- Habilidades de liderança, negociação, comunicação e resolução de problemas.
- Capacidade de tomar decisões estratégicas e gerenciar eficientemente recursos.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p style="text-align: center;">SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DIRETOR GERAL 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Formação em Administração, Gestão Hospitalar, ou áreas correlatas.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência prévia em cargos de gestão administrativa, preferencialmente no setor de saúde.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0 GERENTE DE ENFERMAGEM	SETOR: ADMINISTRAÇÃO
--	---

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Desempenhar função de liderança estratégica na gestão dos serviços de enfermagem em um hospital. Este profissional é responsável por coordenar as atividades da equipe de enfermagem, assegurar a qualidade da assistência ao paciente e promover a eficiência operacional nos setores sob sua supervisão.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Coordenar, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem da unidade de Gestão, assegurando a qualidade da assistência médico-hospitalar prestada.
- Prever, elaborar e distribuir o quadro e escalas da equipe de enfermagem da Unidade de Gestão por turno de trabalho.
- Analisar e avaliar os cuidados de enfermagem prestados aos pacientes e planejar e auxiliar a assistência aos pacientes de maior complexidade.
- Valorizar ao máximo o profissional de enfermagem, acreditando em sua capacidade de trabalho e a lealdade aohospital.
- Atender o corpo clínico prontamente com cordialidade e profisisonalismo, todas e quaisquer solicitações e informações, quanto a rotina, regimentos internos e preenchimento de prontuários para maior eficiência e eficácia de suas atividades.
- Orientar e acompanhar os membros da equipe de enfermagem para manterem as fichas de atendimento devidamente preenchidas evitando perdas no faturamento.
- Gerenciar através de instrumentos específicos, critérios para mensurar a qualidade da assistência nas áreas de sua responsabilidade.
- Facilitar uma inter-relação com os demais serviços dohospital para facilitar e agilizar o atendimento aos pacientes sob sua responsabilidade.
- Controlar e avaliar o material e o equipamento em uso, solicitando reposição ou conserto quando necessário.
- Planejar, junto com a Enfermeira e Educadora Continuada, uma melhor estruturação das habilidades pessoais e profissionais de seus funcionários.
- Zelar pela ética profissional para preservar o serviço de enfermagem e a instituição hospitalar.
- Promover as medidas apontadas pela Enfermeira Auditora junto à sua equipe de funcionários.

- Acompanhar a utilização de EPI's entre o pessoal de enfermagem na sua Unidade de Gestão.
- Realizar reuniões periódicas com sua equipe de enfermagem da Unidade de Gestão.
- Manter uma comunicação direta com a Direção Geral e Técnica da Unidade.
- Zelar pela manutenção e atualização do Regimento Interno de Enfermagem.
- Zelar pela ética profissional, para preservar o serviço de enfermagem e a instituição hospitalar.
- Participar, eventualmente, de comissões de CCIH como ouvinte, e outras, bem como avaliar materiais e medicamentos para padronização.
- Viabilizar materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade de Gestão.
- Exercer outras tarefas relacionadas aos processos gerenciais.
- Ser responsável por coordenar o serviço de engenharia clínica da Unidade de Gestão, bem como zelar, cuidar e instruir o uso de equipamentos hospitalares.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento intermediário de edição de texto e planilhas eletrônicas.
- Boa comunicação escrita e verbal.
- Responsabilidade, sociabilidade.
- Capacidade de Liderança.
- Capacidade de observação e decisão na resolução de conflitos.
- Visão estratégica, habilidades analíticas.
- Comprometida socialmente.
- Capacidade de administração com experiência em gerenciamento de equipes, principalmente hospitalar.
- Iniciativa e comunicativa.
- Boa posição perante o COREN e outras associações de classe.
- Base técnica sólida, tornando-se referência na enfermagem.
- Conhecimento específico de equipamentos utilizados pela enfermagem.
- Conhecimento teórico e prático quanto aos serviços de enfermagem da Unidade de Gestão.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DIRETOR GERAL 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Ensino superior completo na área de enfermagem com Pós Graduação na área administrativa gerencial hospitalar.

ESPECIALIZAÇÃO:

- Especialidade Latu Sensu ou Strict Sensu na área da Saúde, preferencialmente na área gerencial;

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Apresentar Carta de recomendação na área de Gestão Hospitalar, no mínimo duas;
- Comprovar experiência prévia em cargos de Gestão na área da saúde.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- COREN/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 0	SETOR:
GERENTE FINANCEIRO	FINANCEIRO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Realizar a gestão estratégica e eficiente das atividades financeiras de uma instituição de saúde. Este profissional atua na supervisão e coordenação de processos relacionados a orçamento, contabilidade, tesouraria, faturamento e demais aspectos financeiros, contribuindo para a saúde financeira e sustentabilidade da organização hospitalar.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Desenvolver e gerenciar o orçamento anual do hospital, colaborando na definição de metas financeiras realistas.
- Monitorar e analisar variações orçamentárias, propondo ajustes quando necessário.
- Supervisionar a equipe contábil na elaboração de relatórios financeiros precisos e oportunos.
- Garantir a conformidade com normas contábeis e regulamentações do setor de saúde.
- Gerenciar a tesouraria, monitorando o fluxo de caixa e garantindo a disponibilidade de fundos para as operações diárias.
- Tomar decisões estratégicas para otimizar a gestão de recursos financeiros.
- Supervisionar as atividades de faturamento, assegurando a eficiência e precisão no processo de cobrança e recebimento.
- Colaborar com a equipe de faturamento para maximizar a receita e reduzir a inadimplência.
- Negociar e gerenciar contratos com fornecedores, seguradoras e parceiros, buscando condições financeiras favoráveis.
- Garantir o cumprimento de acordos e convênios estabelecidos.
- Avaliar oportunidades de investimento e colaborar com a alta administração na tomada de decisões estratégicas relacionadas a projetos de expansão, aquisições e melhorias.
- Assegurar que todas as práticas financeiras estejam em conformidade com as regulamentações governamentais e normas específicas da área hospitalar.
- Manter relacionamento com instituições financeiras, negociando condições bancárias e otimizando serviços financeiros.
- Liderar a equipe financeira, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo, incentivando o desenvolvimento profissional e garantindo a eficiência operacional.

- Participar ativamente no planejamento estratégico da instituição, contribuindo com perspectivas financeiras e estratégias para alcance dos objetivos organizacionais.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento profundo de normas contábeis e regulamentações do setor de saúde.
- Habilidades analíticas, estratégicas e de liderança.
- Excelentes habilidades de comunicação e negociação.
- Capacidade de tomar decisões assertivas em ambientes dinâmicos.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DIRETOR GERAL 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Formação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência significativa em cargos de gestão financeira, preferencialmente no setor hospitalar.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 322225	SETOR:
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	CENTRO CIRÚRGICO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Preparar e organizar os instrumentos, materiais cirúrgicos e equipamentos necessários para as intervenções médicas. Este profissional atua em colaboração com a equipe cirúrgica, assegurando que o ambiente esteja adequadamente equipado, favorecendo a eficiência e segurança durante as operações.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Organizar e preparar os instrumentos cirúrgicos necessários para cada procedimento, garantindo que estejam esterilizados e em perfeito estado de funcionamento.
- Verificar a disponibilidade e condição dos equipamentos cirúrgicos, como bisturis elétricos, aspiradores e monitores.
- Colaborar na montagem da sala cirúrgica, arranjando os instrumentos e materiais de acordo com a especificidade de cada intervenção.
- Certificar-se de que o ambiente está adequadamente esterilizado e pronto para receber a equipe cirúrgica.
- Fornecer assistência à equipe cirúrgica durante os procedimentos, passando os instrumentos solicitados de forma rápida e eficiente.
- Colaborar com a enfermagem e médicos para garantir o fluxo adequado de materiais e equipamentos na sala de cirurgia.
- Manter registros precisos e detalhados dos instrumentos utilizados durante cada cirurgia, facilitando a contabilidade e monitoramento do estoque.
- Descartar adequadamente os resíduos cirúrgicos, seguindo as normas de biossegurança e regulamentações específicas do ambiente hospitalar.
- Trabalhar em colaboração com outros profissionais de saúde, incluindo cirurgiões, enfermeiros, anestesistas e outros membros da equipe cirúrgica.
- Manter-se atualizado sobre as novas tecnologias, técnicas e equipamentos cirúrgicos.
- Participar de treinamentos e cursos para aprimorar habilidades técnicas e conhecimentos específicos da área.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento profundo dos instrumentos cirúrgicos e sua utilização. Habilidades de organização, comunicação e trabalho em equipe.
- Capacidade de manter a calma e atuar eficientemente sob pressão.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DIRETOR TÉCNICO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Formação em Instrumentação Cirúrgica ou área relacionada.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência prévia em ambiente hospitalar, preferencialmente em salas cirúrgicas.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF. TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 411010	SETOR:
JOVEM APRENDIZ	NUTRIÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Oferecer ao aprendiz a oportunidade de adquirir conhecimentos práticos e teóricos em nutrição, enquanto colabora com a equipe de profissionais para garantir a entrega de serviços alimentares de qualidade e segurança aos pacientes, visitantes e funcionários do hospital.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Coletar assinaturas, organizar documentos, atender funcionários, entregar documentos aos setores, auxiliair a nutricionista nas atividades destinadas.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Idade dentro dos requisitos para programa Jovem Aprendiz.
- Interesse na área de nutrição e alimentação.
- Boas habilidades de comunicação e trabalho em equipe.
- Comprometimento com normas de higiene e segurança alimentar.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

SUBORDINAÇÃO:	SUBORDINADOS:
<ul style="list-style-type: none"> • NUTRICIONISTA 	

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Ensino Médio cursando ou completo.

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MINIMA:****REGISTRO DE CATEGORIA:****ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:**

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 513430	SETOR:
LACTARISTA	NUTRIÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Auxiliar na gestão do banco de leite humano em um ambiente hospitalar. Este profissional desempenha um papel crucial na coleta, armazenamento e distribuição do leite materno doado, contribuindo para a nutrição de recém-nascidos prematuros ou com necessidades especiais.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Preparar refeições dos bebês de acordo com as prescrições pediátricas e nutricionais.
- Cuidar da correta nutrição dos bebês.
- Armazenar leites.
- Distribuir e recolher mamadeiras.
- Higienizar mamadeiras e chupetas.
- Controlar o estoque de comida para os bebês.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe. Responsabilidade.
- Agilidade. Atenção. Proatividade.
- Assiduidade. Pontualidade. Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p style="text-align: center;">SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • NUTRICIONISTA 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Ensino Fundamental Completo será considerado um diferencial

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MINIMA:**

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:**ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:**

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 225265	SETOR:
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	OFTALMOLOGIA

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Avaliar, diagnosticar e tratar condições relacionadas à córnea, bem como outras patologias que afetam as estruturas externas do olho. Este profissional é especializado em lidar com uma ampla gama de problemas oculares, desde infecções até distúrbios corneanos complexos, proporcionando cuidados especializados e integrados.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Realizar avaliações oftalmológicas especializadas para diagnosticar condições relacionadas à córnea e doenças externas oculares.
- Utilizar tecnologias avançadas, como biomicroscopia, cultura de tecidos, testes alérgicos, e outros exames especializados.
- Desenvolver planos de tratamento abrangentes para gerenciar condições corneanas, conjuntivais e outras doenças externas oculares.
- Prescrever medicamentos, terapias tópicas e realizar procedimentos cirúrgicos quando necessário.
- Realizar cirurgias corneanas, transplantes de córnea, remoção de pterígio e outros procedimentos cirúrgicos relacionados a doenças externas oculares.
- Colaborar com cirurgões e equipes multidisciplinares durante intervenções cirúrgicas.
- Fornecer cuidados especializados pós-operatórios, monitorando a recuperação dos pacientes após procedimentos cirúrgicos.
- Ajustar planos de tratamento conforme necessário para otimizar os resultados.
- Participar de equipes de consulta para pacientes internados, oferecendo expertise em condições corneanas e doenças externas oculares em contexto hospitalar.
- Trabalhar em estreita colaboração com outros oftalmologistas, cirurgões, enfermeiros e profissionais de saúde para fornecer cuidados abrangentes aos pacientes.
- Integrar-se a equipes multidisciplinares para casos complexos e comorbidades.
- Participar de programas educacionais para residentes, estudantes de medicina e outros profissionais de saúde.
- Oferecer treinamento prático a residentes e fellows em oftalmologia, com foco em doenças externas oculares.

- Participar ativamente de atividades de pesquisa clínica para contribuir para avanços no entendimento e tratamento de condições relacionadas à córnea e doenças externas oculares.
- Publicar resultados de pesquisas em revistas especializadas e apresentar em conferências científicas.
- Manter registros detalhados de todos os pacientes atendidos, incluindo históricos médicos, resultados de exames e planos de tratamento.
- Garantir a documentação adequada de procedimentos e intervenções cirúrgicas.
- Participar de programas de prevenção e promoção da saúde ocular dentro do hospital e na comunidade.
- Educar pacientes e a comunidade sobre a importância da saúde corneana, conjuntival e prevenção de doenças externas oculares.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Habilidades interpessoais, de comunicação e trabalho em equipe.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DIRETOR TÉCNICO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	----------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Graduação em Medicina

ESPECIALIZAÇÃO:

- Especialidade em oftalmologia,

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Com experiência comprovada na área de córnea e doenças externas oculares, e que se mostre qualificado

REGISTRO DE CATEGORIA:

- CRM/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

 IDEAS	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 225125	SETOR:
MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Exercer papel de liderança e responsabilidade técnica em uma instituição de saúde. Esse cargo é fundamental para garantir a qualidade dos serviços médicos, o cumprimento das normas regulatórias e a coordenação eficiente das atividades clínicas no hospital.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Coordenar as atividades médicas, assegurando a integração eficiente entre diferentes departamentos e especialidades.
- Supervisionar as equipes médicas para garantir a excelência nos cuidados prestados aos pacientes.
- Garantir que todas as atividades médicas estejam em conformidade com as normas, regulamentações e padrões éticos estabelecidos pelos órgãos de saúde.
- Manter as licenças e certificações necessárias para o funcionamento do hospital atualizadas.
- Estabelecer e manter relacionamento com órgãos reguladores da área da saúde.
- Atuar como ponto de contato em inspeções e auditorias externas.
- Supervisionar a implementação de protocolos clínicos e práticas médicas baseadas em evidências.
- Colaborar com a equipe médica na definição de padrões de atendimento. Identificar e gerenciar riscos relacionados a práticas médicas, garantindo a segurança dos pacientes e da equipe médica.
- Desenvolver e implementar protocolos de segurança e gerenciamento de crises.
- Participar de comitês e conselhos hospitalares, contribuindo com perspectivas médicas para as decisões estratégicas da instituição.
- Participar na seleção e gestão de profissionais médicos, assegurando a adequada formação e qualificação da equipe clínica.
- Estimular o desenvolvimento profissional e aprimoramento técnico.
- Fomentar o trabalho colaborativo entre diferentes profissionais de saúde, promovendo uma abordagem integrada aos cuidados ao paciente.
- Lidar com conflitos internos relacionados a práticas médicas, promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e colaborativo.

- Estar atualizado sobre avanços tecnológicos e práticas inovadoras na área da saúde, incentivando a adoção de novas abordagens e tecnologias quando apropriado.
- Assegurar a excelência no atendimento médico aos pacientes, promovendo uma abordagem humanizada e respeitosa.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento profundo das normativas e regulamentações do setor de saúde.
- Habilidades de liderança, comunicação eficaz e tomada de decisões estratégicas.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• DIRETOR TÉCNICO	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	----------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Graduação em Medicina

ESPECIALIZAÇÃO:

- Especialização ou experiência relevante em Administração Hospitalar ou Gestão de Saúde (desejável).

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência em posições de liderança clínica ou administrativa em ambientes hospitalares.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- CRM/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 223710	SETOR:
NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à nutrição em um ambiente hospitalar. Este profissional desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e suporte nutricional adequado para pacientes internados, contribuindo para a recuperação e bem-estar.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Verificar mapa das dietas.
- Fazer evolução dos atendimentos.
- Realizar a elaboração e solicitação de compra de dietas especializadas.
- Participar do recrutamento e seleção de novos colaboradores.
- Elaborar cardápio semanal.
- Fazer ordens de serviço para reparos dos equipamentos lactário e cozinha.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Boa comunicação verbal e escrita.
- Agilidade.
- Atenção.
- Proatividade.
- Assiduidade.
- Pontualidade.
- Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• DIRETOR TÉCNICO	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

<p>PRÉ-REQUISITOS DO CARGO</p> <p>ESCOLARIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Curso Superior Completo em Nutrição.• Pacote Office Intermediário.• Cursos Complementares na área de nutrição será considerado um diferencial. <p>ESPECIALIZAÇÃO:</p> <p>EXPERIÊNCIA MINIMA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;• Experiência 06 meses comprovado na função. <p>REGISTRO DE CATEGORIA:</p> <ul style="list-style-type: none">• CRN/SC <p>ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:</p>

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 517410	SETOR:
PORTEIRO	PORTARIA

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Gerir a segurança e acesso nas instalações hospitalares. Este profissional é responsável por controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, assegurando um ambiente seguro e organizado para pacientes, visitantes e colaboradores.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Responsável pela fiscalização e guarda do patrimônio, além de controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências.
- Direcionamento de pacientes para consultórios e salas de exames.
- Auxiliar na organização dos processos de atendimento aos pacientes.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Boa comunicação verbal e escrita.
- Agilidade.
- Atenção.
- Proatividade.
- Assiduidade.
- Pontualidade.
- Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• GERENTE ADMINISTRATIVO	SUBORDINADOS:
---	----------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Ensino Médio Completo.
- Pacote Office Básico.

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MÍNIMA:**

- Experiência em Serviço e Normas de Segurança será considerado um diferencial;
- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função será considerado um diferencial.

REGISTRO DE CATEGORIA:**ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:**

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 251520	SETOR:
PSICOLOGO HOSPITALAR	ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Oferecer suporte emocional, avaliação psicológica e intervenção terapêutica aos pacientes, familiares e equipe médica em um ambiente hospitalar. Este profissional atua no entendimento e manejo das questões psicológicas relacionadas ao adoecimento, tratamento e internação, visando o bem-estar emocional e mental dos envolvidos.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Realizar avaliações psicológicas para compreender as necessidades emocionais e mentais dos pacientes.
- Colaborar com a equipe médica na avaliação do impacto psicológico das condições de saúde.
- Oferecer suporte psicológico individual a pacientes e familiares, adaptando as abordagens terapêuticas conforme as necessidades específicas.
- Facilitar grupos de apoio para pacientes com condições semelhantes ou para familiares que compartilham experiências.
- Intervir em situações de crise, como diagnósticos graves, procedimentos invasivos e óbitos, fornecendo suporte emocional imediato e estratégias de enfrentamento.
- Colaborar com a equipe médica, fornecendo informações sobre o estado emocional dos pacientes e oferecendo sugestões para uma abordagem mais integral do tratamento.
- Contribuir para a humanização do atendimento hospitalar, promovendo a empatia, respeito e compreensão da dimensão emocional envolvida no processo de saúde e doença.
- Realizar atividades de psicoeducação, informando pacientes e familiares sobre questões relacionadas à saúde mental, estratégias de enfrentamento e suporte disponível.
- Manter registros precisos e éticos das intervenções e avaliações realizadas, garantindo a confidencialidade das informações.
- Trabalhar em colaboração com outros profissionais de saúde, como enfermeiros, médicos, fisioterapeutas, para uma abordagem integrada do tratamento.
- Manter-se atualizado sobre as pesquisas e práticas mais recentes no campo da psicologia hospitalar.

- Participar de supervisões e treinamentos para aprimorar habilidades clínicas.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento das particularidades do ambiente hospitalar e das condições de saúde.
- Habilidades de comunicação, empatia e escuta ativa.
- Ética profissional e capacidade de trabalhar com situações emocionalmente desafiadoras.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• GERENTE ADMINISTRATIVO	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	----------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Formação em Psicologia, com registro profissional.

ESPECIALIZAÇÃO:

- Especialização em Psicologia Hospitalar.

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência mínima de 6 meses na função

REGISTRO DE CATEGORIA:

- CRP/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

 IDEAS	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 422105	SETOR:
RECEPCIONISTA	RECEPÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Ser responsável pela primeira linha de contato entre os pacientes, visitantes e a equipe do hospital. Este profissional desempenha um papel crucial na criação de uma impressão acolhedora e positiva, gerenciando o fluxo de pessoas e fornecendo informações essenciais.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Realizar controle de entrada e saída na recepção, sala de triagem e consultórios.
- Fazer o encaminhamento de pacientes.
- Cuidar da circulação e monitoramento dos setores do hospital.
- Prestar atendimento aos usuários em geral.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Boa comunicação verbal e escrita.
- Atenção.
- Proatividade.
- Resiliência.
- Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

SUBORDINAÇÃO:	SUBORDINADOS:
<ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Ensino Médio Completo.
- Pacote Office Básico.
- Cursos na área administrativa será considerado um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MINIMA:**

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:**ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:**

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 252105	SETOR:
SUPERVISOR DE FATURAMENTO	FATURAMENTO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Garantir a precisão, conformidade e eficiência nos processos financeiros de uma instituição de saúde. Este profissional lidera a equipe de faturamento, colaborando para a maximização da receita e o cumprimento das normativas e regulamentações vigentes.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Supervisionar e orientar a equipe de faturamento hospitalar, distribuindo tarefas e assegurando a eficiência nas operações diárias.
- Promover treinamentos e capacitações para manter a equipe atualizada sobre procedimentos e regulamentações.
- Garantir o processamento preciso e oportuno de faturas médicas, incluindo a verificação de códigos, planos de saúde, e outros detalhes relevantes.
- Monitorar o status das faturas para evitar atrasos e otimizar o ciclo de recebimento.
- Assegurar que os processos de faturamento estejam em conformidade com as regulamentações locais e nacionais da área da saúde.
- Manter-se atualizado sobre mudanças nas políticas de faturamento e orientar a equipe sobre as atualizações.
- Realizar análises periódicas nas faturas para identificar possíveis erros, irregularidades ou oportunidades de melhoria.
- Coordenar auditorias internas e externas, garantindo a precisão e transparência nos registros financeiros.
- Estabelecer e manter relacionamento com empresas de seguros e planos de saúde para resolver questões relacionadas a autorizações e pagamentos.
- Negociar contratos e acordos para otimizar os processos de faturamento.
- Desenvolver programas de treinamento contínuo para a equipe de faturamento, visando melhorias nas habilidades técnicas e no entendimento das normativas.
- Gerenciar recursos e tecnologias utilizados no processo de faturamento, buscando otimização e eficiência operacional.
- Participar na seleção e treinamento de novos membros da equipe.
- Gerar relatórios periódicos sobre o desempenho do departamento de faturamento, incluindo métricas de produtividade, receita e resolução de pendências.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento profundo das normativas e regulamentações do setor de saúde.
- Habilidades de liderança, comunicação e resolução de problemas.
- Familiaridade com sistemas de informação de saúde (HIS) e software de faturamento.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
--	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Formação em Administração, Ciências Contábeis, ou áreas relacionadas.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência sólida em faturamento hospitalar, preferencialmente com experiência em cargos de supervisão.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

<p>DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 322205</p> <p style="text-align: center;">TECNICO DE ENFERMAGEM</p>	<p>SETOR:</p> <p style="text-align: center;">AMBULATÓRIO</p> <p style="text-align: center;">BANCO DE LEITE</p> <p style="text-align: center;">UCI</p> <p style="text-align: center;">CLÍNICA CIRURGICA</p> <p style="text-align: center;">CENTRO CIRÚRGICO</p> <p style="text-align: center;">QUALIDADE</p> <p style="text-align: center;">UTI PEDIÁTRICA</p> <p style="text-align: center;">UTI NEONATAL</p> <p style="text-align: center;">CENTRO OBSTÉTRICO</p> <p style="text-align: center;">CME</p> <p style="text-align: center;">MATERNIDADE</p> <p style="text-align: center;">PEDIATRIA</p> <p style="text-align: center;">PRONTO SOCORRO</p>
--	---

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Prestar assistência direta aos pacientes, sob supervisão de enfermeiros e outros profissionais de saúde. Este profissional realiza uma variedade de tarefas que contribuem para o cuidado e bem-estar dos pacientes em um ambiente hospitalar.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Realizar o acolhimento e orientar os pacientes/responsáveis de acordo com a política da organização.
- Organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios.
- Responsabilizar-se pelo uso de insumos necessários, sem que haja desperdício, para o adequado funcionamento da unidade.
- Realizar procedimentos de enfermagem de acordo com a competência da profissão.
- Executar atividades de desinfecção e esterilização em busca de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.
- Preencher e conferir documentos pertinentes a assistência de enfermagem.
- Participar de atividades de educação permanente e reuniões de equipe.
- Cumprir com as normas e rotinas reguladoras pertinentes a instituição de saúde.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Boa comunicação verbal e escrita.
- Atenção.
- Iniciativa.
- Resiliência.
- Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO	
<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• ENFERMEIRO	<p>SUBORDINADOS:</p>

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Curso Técnico em Enfermagem Completo.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial;
- Experiência 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- COREN/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 322205	SETOR:
TECNICO DE ENFERMAGEM	OFTALMOLOGIA

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Realizar atividades relacionadas à coleta, processamento, armazenamento e distribuição de tecidos oculares para transplantes. Este profissional desempenha um papel crucial na garantia da qualidade dos tecidos oculares utilizados em procedimentos cirúrgicos oftalmológicos.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Realizar a coleta de tecidos oculares de doadores falecidos, seguindo os protocolos e procedimentos estabelecidos.
- Assegurar a documentação adequada e a rastreabilidade dos tecidos coletados.
- Processar os tecidos oculares, realizando etapas como triagem, avaliação da viabilidade e preparação para armazenamento ou distribuição.
- Seguir rigorosamente os padrões de esterilização e boas práticas de manipulação de tecidos.
- Garantir o armazenamento adequado dos tecidos oculares, mantendo condições controladas de temperatura e umidade para preservar a viabilidade dos tecidos.
- Registrar e monitorar os dados relacionados ao armazenamento.
- Providenciar a distribuição de tecidos oculares para instituições médicas e cirurgiões oftalmológicos autorizados.
- Manter registros precisos de todas as transações, garantindo a rastreabilidade completa dos tecidos distribuídos.
- Colaborar com profissionais de saúde, cirurgiões e outros membros da equipe para garantir a integração adequada dos tecidos oculares nos procedimentos cirúrgicos.
- Participar de treinamentos regulares para atualização em procedimentos técnicos e regulamentações pertinentes à área de bancos de tecidos.
- Educar outros membros da equipe sobre as práticas relacionadas ao banco de tecido ocular.
- Zelar pela manutenção adequada de equipamentos utilizados no processamento e armazenamento de tecidos oculares.
- Reportar qualquer problema ou necessidade de manutenção ao setor responsável.
- Assegurar que todas as atividades estejam em conformidade com as normas regulatórias locais, estaduais e federais relacionadas ao banco de tecido.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento sólido das práticas e regulamentações relacionadas a bancos de tecidos oculares.
- Habilidades técnicas e destreza manual para manipulação de tecidos.
- Capacidade de trabalhar em equipe e em ambiente interdisciplinar.
- Comprometimento com padrões éticos e de segurança.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

SUBORDINAÇÃO: • ENFERMEIRO	SUBORDINADOS:
--	----------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO**ESCOLARIDADE:**

- Curso Técnico em Enfermagem Completo.
- Pacote Office Básico.

ESPECIALIZAÇÃO:**EXPERIÊNCIA MÍNIMA:**

- Experiência prévia em atividades relacionadas a bancos de tecidos ou transplantes.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- COREN/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 322205	SETOR:
TECNICO DE ENFERMAGEM NIR	NIR

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Coordenar e otimizar os fluxos de trabalho e processos internos de um hospital. Este profissional atua na interface entre os diversos setores, contribuindo para a eficiência operacional, gerenciamento de leitos e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Atuar junto a equipe multiprofissional, de modo a atender os fluxos e processos operacionais.
- Identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a segurança, qualidade e agilidade no retorno das informações para com os envolvidos no processo.
- Manter a organização na área de trabalho.
- Cumprir com as normas e rotinas reguladoras pertinentes a instituição de saúde.
- Participar de atividades de educação permanente e reuniões de equipe.
- Contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Boa comunicação verbal e escrita.
- Atenção.
- Proatividade.
- Resiliência.
- Organização.
-

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ENFERMEIRO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Curso Técnico em Enfermagem Completo.
- Pacote Office Básico.
- Conhecimento em regulação de leitos, SISREG, será considerado um diferencial.

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

- Experiência em Saúde Pública será considerado um diferencial;
- Experiência de 06 meses comprovado na função.

REGISTRO DE CATEGORIA:

- COREN/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 317210	SETOR:
TECNICO DE INFORMATICA	TI

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Realizar a manutenção e suporte dos sistemas de tecnologia da informação (TI) em um ambiente hospitalar. Este profissional é responsável por garantir a integridade, segurança e eficiência dos sistemas computacionais utilizados para gerenciar dados clínicos, administrativos e operacionais no hospital.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Prestar suporte técnico de hardware e software na unidade.
- Proteger as informações da empresa.
- Configurar hardwares, instalar e configurar softwares e drivers.
- Manter e reparar equipamentos tecnológicos (roteadores) ou dispositivos periféricos.
- Instalar redes LAN/WAN funcionais e outras redes.
- Gerenciar componentes (servidores, IPs).

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Experiência com redes LAN/WAN.
- Conhecimento de sistemas de computadores e componentes de TI.
- Habilidade de diagnóstico e resolução de problemas.
- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Boa comunicação verbal e escrita.
- Agilidade.
- Atenção.
- Proatividade.
- Assiduidade.
- Pontualidade.
- Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• GERENTE ADMINISTRATIVO	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

<p>ESCOLARIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Curso Técnico Completo em TI. <p>ESPECIALIZAÇÃO:</p> <p>EXPERIÊNCIA MINIMA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência como Técnico em Informática ou função similar;• Experiência 06 meses comprovado na função. <p>REGISTRO DE CATEGORIA:</p> <p>ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:</p>
--

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 324115	SETOR:
TECNICO DE RADIOLOGIA	

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Operar equipamentos de diagnóstico por imagem em ambiente hospitalar. Este profissional desempenha um papel crucial na obtenção de imagens radiográficas de alta qualidade, contribuindo para o diagnóstico e acompanhamento de condições médicas. Além disso, o Técnico em Radiologia Hospitalar atua seguindo padrões de segurança e protocolos específicos para garantir a proteção dos pacientes e da equipe de saúde.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Preparar e calibrar equipamentos de radiologia, garantindo que estejam em perfeito funcionamento antes de realizar exames.
- Posicionar pacientes de acordo com as especificações do exame radiográfico, garantindo a obtenção de imagens precisas e de alta qualidade.
- Operar equipamentos de raios X, tomografia computadorizada, ressonância magnética e outros dispositivos de diagnóstico por imagem.
- Realizar a aquisição de imagens radiográficas de acordo com as orientações médicas, ajustando parâmetros técnicos para otimizar a qualidade das imagens.
- Colaborar com médicos e outros profissionais de saúde para garantir que as imagens radiográficas atendam aos requisitos diagnósticos.
- Adotar protocolos de segurança, incluindo o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e garantindo a segurança dos pacientes, equipe e do próprio técnico.
- Processar filmes radiográficos ou gerar imagens digitais, garantindo a qualidade e prontidão para análise médica.
- Manter registros precisos das doses de radiação administradas durante exames, cumprindo as normas e regulamentações específicas.
- Orientar pacientes sobre os procedimentos a serem realizados, esclarecendo dúvidas e proporcionando conforto durante os exames.
- Realizar procedimentos de manutenção preventiva nos equipamentos de radiologia, comunicando qualquer problema técnico ao setor responsável.
- Manter-se atualizado sobre avanços tecnológicos na área de radiologia, participando de cursos e treinamentos para aprimorar habilidades técnicas.

- Garantir a privacidade e confidencialidade dos pacientes, agindo de acordo com princípios éticos e normas profissionais.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento em técnicas de posicionamento radiográfico e operação de equipamentos de diagnóstico por imagem.
- Familiaridade com protocolos de segurança radiológica.
- Habilidades de comunicação e empatia no trato com pacientes.
- Comprometimento com a ética profissional e normas de segurança hospitalar.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

SUBORDINAÇÃO:	SUBORDINADOS:
<ul style="list-style-type: none">• GERENTE DE ENFERMAGEM	

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Técnico em radiologia

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MINIMA:

REGISTRO DE CATEGORIA:

- CRTR/SC

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS		
	HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 322605	SETOR:
TECNICO GESSISTA	

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Prestar suporte aos procedimentos médicos ortopédicos, traumatológicos e cirúrgicos em um ambiente hospitalar. Este profissional é responsável pela aplicação de técnicas de gessoterapia, confecção de aparelhos gessados e outros dispositivos ortopédicos, contribuindo para o tratamento e recuperação de pacientes com condições músculo-esqueléticas.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Avaliar pacientes em colaboração com a equipe médica para determinar a necessidade de imobilização, suporte ou tratamento ortopédico.
- Preparar materiais necessários para a aplicação de gessos, incluindo a seleção de gesso adequado, bandagens, almofadas e outros dispositivos.
- Aplicar gessos ortopédicos em pacientes, garantindo a conformidade com as orientações médicas e o posicionamento correto para a imobilização desejada.
- Fabricar aparelhos gessados personalizados de acordo com as especificações médicas, considerando a anatomia e necessidades individuais de cada paciente.
- Realizar a remoção segura de gessos, garantindo o conforto do paciente e avaliando a condição da pele subjacente.
- Colaborar com médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais de saúde para garantir a eficácia dos tratamentos e a coordenação dos cuidados.
- Orientar pacientes e seus familiares sobre os cuidados necessários ao lidar com gessos, incluindo higiene, mobilidade e sinais de complicações.
- Manter registros precisos de todas as intervenções realizadas, incluindo detalhes sobre a aplicação e remoção de gessos, para acompanhamento médico.
- Manter e cuidar dos equipamentos e materiais utilizados na aplicação de gessos, garantindo sua limpeza e funcionalidade.
- Participar de treinamentos regulares e programas de educação continuada para atualização em técnicas de gessoterapia e novas tecnologias.
- Descartar adequadamente os resíduos gerados durante os procedimentos, seguindo os protocolos de descarte e normas de segurança hospitalar.
- Colaborar com o setor administrativo do hospital para questões relacionadas a agendamentos, registros, autorizações e outros processos administrativos.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Conhecimento em anatomia e técnicas de imobilização.
- Habilidades de comunicação e empatia no atendimento a pacientes.
- Comprometimento com a ética profissional e normas de segurança hospitalar.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE DE ENFERMAGEM 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

ESCOLARIDADE:

- Técnico em gessoterapia ou áreas relacionadas

ESPECIALIZAÇÃO:

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

- Experiência prévia em aplicação de gessos ortopédicos.

REGISTRO DE CATEGORIA:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 351605	SETOR:
TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:

- Promover e manter ambientes seguros para pacientes, funcionários e visitantes em um ambiente hospitalar. Este profissional é responsável por implementar medidas de prevenção de acidentes, treinar equipes e garantir o cumprimento das normas de segurança no local de trabalho.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- Elaborar e acompanhar a implementação do programa de prevenção de riscos ambientais.
- Realizar integração para novos funcionários.
- Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Recomendar medidas de prevenção e controle.
- Acompanhar nas frentes de trabalho o cumprimento das normas.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- Trabalho em equipe.
- Responsabilidade.
- Boa comunicação verbal e escrita.
- Agilidade.
- Atenção.
- Proatividade.
- Assiduidade.
- Pontualidade.
- Organização.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GERENTE ADMINISTRATIVO 	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

<p>ESCOLARIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo. • Curso Técnico em Segurança do Trabalho concluído. • Pacote Office Básico. • Cursos complementares na área serão considerados um diferencial. <p>ESPECIALIZAÇÃO:</p> <p>EXPERIÊNCIA MINIMA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência na área Hospitalar será considerado um diferencial; • Experiência 06 meses comprovado na função. <p>REGISTRO DE CATEGORIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro no MTE Ativo <p>ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:</p>

	DESCRIÇÃO DE CARGOS HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMISC – CRICIÚMA - SC		
	REF.TR 003/2018	Versão: 01	Páginas:
Unidade Emissora: DHO Sede Administrativa	Unidade aprovadora: Gerência de RH Sede Administrativa	Data aprovação: 00/00/0000	Data revisão:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CBO 411010 <p style="text-align: center;">JOVEM APRENDIZ</p>	SETOR: <p style="text-align: center;">ADMINISTRAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">RECURSOS HUMANOS</p> <p style="text-align: center;">TI</p> <p style="text-align: center;">AMBULATÓRIO</p> <p style="text-align: center;">HOTELARIA</p>
---	--

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: <ul style="list-style-type: none"> Oferecer ao aprendiz a oportunidade de adquirir conhecimentos práticos e teóricos em gestão de materiais, logística hospitalar e controle de estoque, enquanto colabora com a equipe para garantir a disponibilidade e o fornecimento eficiente de insumos e equipamentos essenciais para o funcionamento do hospital.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS: <ul style="list-style-type: none"> Contar estoque, entregar mercadorias, lançar notas, baixar estoque, conferir mercadorias.

HABILIDADES / CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES <ul style="list-style-type: none"> Idade dentro dos requisitos para programa Jovem Aprendiz. Interesse em logística, gestão de estoque e operações hospitalares. Boas habilidades de comunicação e trabalho em equipe. Comprometimento com normas de segurança e procedimentos operacionais.

POSIÇÃO HIERÁRQUICA DO CARGO

<p>SUBORDINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• GERENTE ADMINISTRATIVO	<p>SUBORDINADOS:</p>
---	-----------------------------

<p>PRÉ-REQUISITOS DO CARGO</p> <p>ESCOLARIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio cursando ou completo. <p>ESPECIALIZAÇÃO:</p> <p>EXPERIÊNCIA MINIMA:</p> <p>REGISTRO DE CATEGORIA:</p> <p>ASSOCIAÇÃO DE CLASSE:</p>

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse

<https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

22c2109f-319f-4a3e-a7df-2031b98aba5b

CHAVE:

E7E6AA735C7A9FED6F07FC7917B4F2E7B51DD350B73EEEC869F770A939508B17

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 21/02/2024 11:35 (UTC).

Nome do documento:

20240220_POLITICADEGESTAODEPESSOAS_PLANODECARGOSESALARIOSHMISC_CH2024026233V2.0.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 38C6DE650DB398AE9B5A051082A1B9D75173E952CA65800DE71FFDE9F0DA8BA4

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✔ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✔ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✔ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✔ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✔ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 21/02/2024 11:35 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- o **Data da assinatura:** 21/02/2024 02:04 (UTC).
- o **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- o **Situação:**
 - ✔ Assinatura íntegra
 - ✔ Certificado válido
 - ✔ Identidade reconhecida
 - ✔ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✔ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✔ Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 21/02/2024 02:04 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 161.22.63.8
 - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.6316611, -48.6513098



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G651P8SI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON L. KRETZER** (CPF: 017.XXX.789-XX) em 21/01/2025 às 16:43:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO FLORIANO DE SOUZA** (CPF: 081.XXX.899-XX) em 21/01/2025 às 17:31:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 14:13:59 e válido até 03/01/2123 - 14:13:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 23/01/2025 às 13:59:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES** (CPF: 476.XXX.830-XX) em 24/01/2025 às 15:48:19
Emitido por: "Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL", emitido em 02/02/2024 - 09:42:49 e válido até 01/02/2025 - 09:42:49.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA** (CPF: 398.XXX.049-XX) em 27/01/2025 às 10:32:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2022 - 14:32:38 e válido até 03/05/2122 - 14:32:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDUzMzhfNTM5OF8yMDI1X0c2NTFQOFNJ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00005338/2025** e o código **G651P8SI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MANOEL PINTO
MOREIRA:2457
7073900

Assinado de forma digital
por MANOEL PINTO
MOREIRA:24577073900
Dados: 2025.01.27
17:29:23 -03'00'



Documento assinado digitalmente
JOSE PAULO FERRAREZI
Data: 27/01/2025 20:06:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>